



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Exmo. Sr.  
**DD. Jorge Barbosa**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Sapucaia do Sul – RS  
Nesta.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e voto, o incluso projeto de lei, que **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”**.

O projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Sapucaia do Sul para o exercício de 2023, que está sendo encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa, atende aos requisitos legais previstos no §2º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 134 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao seu artigo 4º.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, contempla as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício a que se refere, incluindo as despesas de capital e os gastos de manutenção do setor público, além do pagamento de dívidas e outras obrigações legais e contratuais a que o ente municipal estiver sujeito.

A LC nº 101/2000, estabeleceu critérios para a elaboração do projeto da LDO, tais como metas de arrecadação, de despesas, de resultados primários e nominais, de montante da dívida pública, memória e metodologia de cálculos que justifiquem os resultados pretendidos entre outros relevantes aspectos.

No exercício de sua competência para a elaboração do projeto das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, o Poder Executivo está prevendo uma receita total de **R\$ 465.780.621,91** (quatrocentos e sessenta e



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

cinco milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) para o próximo ano, conforme revela o Anexo I da presente proposição.

As estimativas de receita também consideraram as previsões para os dois anos seguintes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, de acordo com o anexo das Metas Fiscais "DEMONSTRATIVO I – METAS FISCAIS"

A expectativa de arrecadação foi projetada considerando diversos fatores que concorrem para a realização das receitas, dos quais podemos destacar a previsão de crescimento da economia, variação do Índice de Preços, receitas constitucionalmente vinculadas à educação e à saúde, entre outras atreladas a programas de governo em vigor nas esferas do Estado e da União.

Foram igualmente consideradas nas projeções de receitas as decorrentes de celebrações de convênios com instituições públicas e privadas que contemplem o aporte de recursos para a realização de ações de interesse social, com ou sem contrapartida do Município, além de ações de cobrança de créditos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou não tributária por parte do Município.

A repartição dos valores entre as entidades e órgãos municipais buscou atender às exigências de ordem legal, fundamentalmente no que compete à vinculação de recursos constitucionalmente definida para as áreas de educação e saúde, assim como para o repasse de recursos para o Poder Legislativo.

Além disso, foram consideradas as demais vinculações de recursos a fundos municipais, execução de convênios e outras despesas com fontes de custeio asseguradas por lei.

Também foram levados em consideração os aspectos relacionados ao planejamento de cada entidade da Administração, tanto em termos de manutenção das suas atividades, quanto em termos de ampliação ou modernização de serviços, incluindo realização de obras e aquisição de bens de natureza permanente.

Em termos de investimentos, a estimativa de receita contemplou



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

receitas de Operações de Crédito, as quais visam executar projetos de modernização e ampliação da ação governamental em diversas Secretarias Municipais.

Acompanham o projeto da LDO 2023 as planilhas que compõem os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No aguardo da manifestação dessa Colenda Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sapucaia do Sul, 29 de junho de 2022.

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**PROJETO DE LEI Nº .../2022**

**Dispõe sobre as diretrizes  
orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Capítulo I**

**Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 134 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

VIII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2023, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

## **Capítulo II**

### **Das Metas e Riscos Fiscais**

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

III - das metas fiscais previstas para 2023, 2024 e 2025, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser re elaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizada.

§ 3º Durante o exercício de 2023, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

**Art. 3º** Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2023, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

### **Capítulo III**

#### **Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Extraídas do Plano Plurianual**

**Art. 4º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº 4117 de 23/09/2021 e suas alterações, especificadas no **Anexo III**, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

#### **Capítulo IV**

#### **Da Estrutura e Organização do Orçamento**

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

**Art. 6º** Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Parágrafo único.** As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 7º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

II – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

IV – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

V - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

VII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VIII - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

IX - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

**Capítulo V**

**Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 9º** O Orçamento para o exercício de 2023 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e a Administração Pública Indireta.

§ 1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º. A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

**Art. 10.** Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos.

**Parágrafo único.** A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

**Art. 11.** Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2023.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**Art.12.** Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.

II - cobertura de créditos adicionais;

III – atender ao disposto no art. 58 desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do *caput*, será fixada em, no mínimo, 0,4 % (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do *caput* não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

**Art. 13.** Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2022 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 14.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o caso.

**Art. 15.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos adicionais;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

**Seção II**

**Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 16.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso III, desta Lei.

**Seção III**

**Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

**Art. 17.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

**Art. 18.** O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º do art. 17 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o *caput* será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2023, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2024.

**Art. 19.** Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

**Art. 20.** A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2023, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2023, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

**Art. 21.** Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

#### **Seção IV**

##### **Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária**

**Art. 22.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2023;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 3º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2023, obedecida a fonte de recursos correspondente.

**Art. 23.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

**Parágrafo único.** A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 24.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** O disposto no caput também se aplica no caso da necessidade de alterações de codificações ou denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou para adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

**Seção V**



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**Das Subvenções Sociais**

**Art. 25.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

**Capítulo VI**

**Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

**Art. 26.** A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

**Art. 27.** O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

**Capítulo VII**

**Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 28.** No exercício de 2023, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

**Art. 29.** Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**Art. 30.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 3º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

**Art. 31.** Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

### **Capítulo VIII**

#### **Das Alterações na Legislação Tributária**

**Art. 32.** As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

- a) Atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

**Art. 33.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 29, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

**Art. 34.** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 35.** Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

## **Capítulo IX**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 36.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 37.** As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4117 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 12 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022, fiquem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

**Art. 38.** Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

**Art. 39.** Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 40.** Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

**Art. 41.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2023**

## **ANEXO DE METAS FISCAIS**

### **ANEXO I**



CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ORÇADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	<b>560.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Demais Serviços	-	-	560.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>375.500.975,00</b>	<b>420.629.820,45</b>	<b>305.987.648,97</b>	<b>329.283.505,95</b>	<b>339.162.011,13</b>	<b>352.728.491,58</b>
<b>Transferências da União e de suas Entidade</b>	<b>146.169.394,55</b>	<b>141.093.491,04</b>	<b>111.506.614,74</b>	<b>115.481.838,11</b>	<b>118.946.293,25</b>	<b>123.704.144,98</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.893.118,42	65.529.341,72	60.000.000,00	61.950.000,00	63.808.500,00	66.360.840,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.771,63	11.233,86	11.096,94	11.457,59	11.801,32	12.273,37
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	740.931,53	1.205.454,82	969.150,20	1.000.647,58	1.030.667,01	1.071.893,69
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	62.218.606,50	63.657.124,83	40.608.014,00	41.927.774,46	43.185.607,69	44.913.032,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.163.992,40	562.436,33	1.246.760,00	1.287.279,70	1.325.898,09	1.378.934,01
Outras Transferências da União	17.197.350,23	1.222.815,59	829.612,09	856.574,48	882.271,72	917.562,59
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.898.539,74	8.896.514,69	7.736.386,00	9.185.651,42	9.461.220,96	9.839.669,80
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	105.595,51	109.027,36	112.298,18	116.790,11
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	46.084,10	8.569,20	-	10.000,00	10.300,00	10.712,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>144.570.084,86</b>	<b>164.748.271,49</b>	<b>109.990.285,25</b>	<b>113.564.969,52</b>	<b>116.971.918,60</b>	<b>121.650.795,35</b>
Cota-Parte do ICMS	60.932.409,68	81.126.331,23	62.772.568,45	64.812.676,92	66.757.057,23	69.427.339,52
Cota-Parte do IPVA	14.099.820,49	16.503.296,47	13.639.388,74	14.082.668,87	14.505.148,94	15.085.354,89
Cota-Parte do IPI - Municípios	867.756,19	858.503,63	875.670,00	904.129,27	931.253,15	968.503,28
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.697,34	58.443,32	147.002,06	151.779,63	156.333,02	162.586,34
Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	62.960.456,35	65.934.795,42	31.906.414,00	32.943.372,46	33.931.673,63	35.288.940,57
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.207.308,80	44.340,50	380.118,00	392.471,84	404.245,99	420.415,83
Outras Transferências dos Estados	411.636,01	222.560,92	269.124,00	277.870,53	286.206,65	297.654,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.800,00	440.500,00	40.300,00	41.609,75	42.858,04	44.572,36
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	84.550.545,59	114.282.807,92	84.356.798,99	100.098.394,95	103.101.346,80	107.225.400,67
Transferências de Pessoas Físicas	207.150,00	64.750,00	93.650,00	96.693,63	99.594,43	103.578,21

<b>CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS</b>	<b>ARRECADADA 2020</b>	<b>ARRECADADA 2021</b>	<b>ORÇADA 2022</b>	<b>PROJETADA 2023</b>	<b>PROJETADA 2024</b>	<b>PROJETADA 2025</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.468.401,07</b>	<b>2.569.230,45</b>	<b>1.553.372,00</b>	<b>1.603.856,59</b>	<b>1.651.972,29</b>	<b>1.718.051,18</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.607,46	123.114,08	10.000,00	10.325,00	10.634,75	11.060,14
<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>9.485.430,50</b>	<b>2.038.067,58</b>	<b>963.000,00</b>	<b>994.297,50</b>	<b>1.024.126,43</b>	<b>1.065.091,48</b>
Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	<b>9.485.430,50</b>	<b>2.038.067,58</b>	<b>963.000,00</b>	<b>994.297,50</b>	<b>1.024.126,43</b>	<b>1.065.091,48</b>
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.967.363,11</b>	<b>408.048,79</b>	<b>580.372,00</b>	<b>599.234,09</b>	<b>617.211,11</b>	<b>641.899,56</b>
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	5.397,42	-	-	-	-
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	129.058,15	99.720,08	80.372,00	82.984,09	85.473,61	88.892,56
Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas (demais receitas diversas)	1.838.304,96	302.931,29	500.000,00	516.250,00	531.737,50	553.007,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.242.749,19</b>	<b>18.159.065,98</b>	<b>3.722.300,00</b>	<b>3.843.274,75</b>	<b>3.958.572,99</b>	<b>4.116.915,91</b>
Operações de Crédito	-	15.258.192,79	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>121.573,46</b>	<b>253.235,23</b>	<b>881.785,00</b>	<b>910.443,01</b>	<b>937.756,30</b>	<b>975.266,55</b>
Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	121.573,46	253.235,23	881.785,00	910.443,01	937.756,30	975.266,55
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências de Capita</b>	<b>2.116.645,20</b>	<b>2.587.742,23</b>	<b>2.839.575,00</b>	<b>2.931.861,19</b>	<b>3.019.817,02</b>	<b>3.140.609,70</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.369.100,19	2.587.742,23	2.839.575,00	2.931.861,19	3.019.817,02	3.140.609,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	747.545,01	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capita</b>	<b>4.530,53</b>	<b>59.895,73</b>	<b>940,00</b>	<b>970,55</b>	<b>999,67</b>	<b>1.039,65</b>
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-
Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	4.530,53	59.895,73	940,00	970,55	999,67	1.039,65
Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	33.016.063,26	23.659.863,75	24.624.505,99	25.424.802,43	26.187.546,51	27.235.048,37
<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 33.596.132,88</b>	<b>- 73.221.569,78</b>	<b>- 31.073.317,87</b>	<b>- 32.083.200,70</b>	<b>- 33.045.696,72</b>	<b>- 34.367.524,59</b>
Deduções da Receita de Impostos	-	- 10.586.712,69	- 3.592.453,94	- 3.709.208,69	- 3.820.484,95	- 3.973.304,35
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(26.360.775,28)</b>	<b>(31.783.475,38)</b>	<b>(27.480.863,93)</b>	<b>(28.373.992,00)</b>	<b>(29.225.211,76)</b>	<b>(30.394.220,23)</b>
Demais Deduções da Receita Corrente	- 7.235.357,60	- 30.851.247,62	-	-	-	-
Demais Deduções da Receita de Capital	-	- 134,09	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>515.376.266,79</b>	<b>534.527.314,55</b>	<b>432.307.776,18</b>	<b>465.780.621,91</b>	<b>479.754.010,56</b>	<b>498.944.130,99</b>

**Município de Sapucaia do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

**Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar**

*Valores em R\$ 1,00*

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2020	PAGA 2021	ORÇADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>419.388.291,98</b>	<b>427.014.007,91</b>	<b>385.861.105,21</b>	<b>416.090.963,56</b>	<b>429.671.722,46</b>	<b>447.956.636,36</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>243.391.229,96</b>	<b>239.582.745,71</b>	<b>228.170.198,30</b>	<b>251.802.936,17</b>	<b>259.357.039,26</b>	<b>269.731.350,83</b>
Pessoal - Executivo	211.142.343,69	208.519.900,35	192.515.198,30	214.989.148,67	221.438.838,13	230.296.421,66
Pessoal - Legislativo	9.678.987,52	9.566.379,68	10.628.000,00	10.973.410,00	11.302.612,30	11.754.716,79
Pessoal do R P P S	22.569.898,75	21.496.465,68	25.027.000,00	25.840.377,50	26.615.588,83	27.680.212,38
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>526.310,14</b>	<b>1.248.701,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.135.750,00</b>	<b>1.169.822,50</b>	<b>1.216.615,40</b>
Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	526.310,14	1.248.701,61	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.216.615,40
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.470.751,88</b>	<b>186.182.560,59</b>	<b>156.590.906,91</b>	<b>163.152.277,38</b>	<b>169.144.860,71</b>	<b>177.008.670,13</b>
Outras Despesas Correntes - Executivo	174.057.308,27	184.875.810,84	153.398.906,91	159.856.537,38	165.750.248,51	173.478.273,45
Outras Despesas Correntes - Legislativo	771.130,25	552.171,52	721.000,00	744.432,50	766.765,48	797.436,09
Outras Despesas Correntes RPPS	642.313,36	754.578,23	2.471.000,00	2.551.307,50	2.627.846,73	2.732.960,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.432.396,38</b>	<b>25.162.011,88</b>	<b>12.585.566,94</b>	<b>11.337.123,72</b>	<b>10.579.117,43</b>	<b>9.904.117,12</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.344.647,41</b>	<b>22.184.667,38</b>	<b>9.584.066,94</b>	<b>8.236.091,22</b>	<b>7.385.128,95</b>	<b>6.582.469,11</b>
Investimentos - Executvi / Indiretas	13.338.792,41	22.181.085,38	9.431.066,94	8.078.183,72	7.222.544,23	6.413.461,00
Investimentos - Legislativo	5.855,00	3.582,00	151.000,00	155.907,50	160.584,73	167.008,11
Invetimentos RPPS	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indireta	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>5.087.748,97</b>	<b>2.977.344,50</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>3.100.532,50</b>	<b>3.193.488,48</b>	<b>3.321.148,01</b>
Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	5.087.748,97	2.977.344,50	3.001.000,00	3.098.532,50	3.191.488,48	3.319.148,01
Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.000.000,00	2.065.000,00	2.126.950,00	2.212.028,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	31.861.104,04	36.287.534,63	37.376.220,67	38.871.349,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>437.820.688,36</b>	<b>452.176.019,79</b>	<b>432.307.776,19</b>	<b>465.780.621,90</b>	<b>479.754.010,56</b>	<b>498.944.130,98</b>

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

<b>Indicador</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	3,25%	3,00%	4,00%

O parâmetro acima foi utilizado para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

**Município de Sapucaia do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>565.929.954,60</b>	<b>435.034.288,06</b>	<b>468.595.745,42</b>	<b>482.653.587,78</b>	<b>501.959.691,29</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>145.299.944,54</b>	<b>95.129.514,21</b>	<b>101.612.103,13</b>	<b>104.660.466,22</b>	<b>108.846.884,87</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	28.015.152,70	29.319.598,29	30.272.485,23	31.180.659,79	32.427.886,18
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	15.587.488,03	12.303.343,03	16.094.081,39	16.576.903,83	17.239.979,99
Compensação Financeira entre Regimes	5.397,42	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	28.470.470,70	22.433.255,02	23.162.335,81	23.857.205,88	24.811.494,12
Deduções da Receita Corrente	73.221.435,69	31.073.317,87	32.083.200,70	33.045.696,72	34.367.524,59
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>420.630.010,06</b>	<b>339.904.773,85</b>	<b>366.983.642,29</b>	<b>377.993.121,56</b>	<b>393.112.806,42</b>

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>66.965.513,20</b>	<b>59.620.233,92</b>	<b>60.197.193,41</b>	<b>62.260.980,18</b>	<b>60.692.802,50</b>	<b>61.050.325,36</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	30.508.884,58	20.475.109,25	21.696.059,73	24.226.684,52	22.132.617,84	22.685.120,70
Precatórios posteriores a 05-05-2000	36.456.628,62	39.145.124,66	38.501.133,67	38.034.295,65	38.560.184,66	38.365.204,66
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>17.167.299,39</b>	<b>9.554.205,11</b>	<b>11.615.237,45</b>	<b>12.778.913,99</b>	<b>11.316.118,85</b>	<b>11.903.423,43</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	26.924.054,14	30.010.835,91	29.678.522,21	28.871.137,42	29.520.165,18	29.356.608,27
(-) Restos a Pagar Processados	10.097.787,75	20.797.663,80	18.404.317,76	16.433.256,43	18.545.079,33	17.794.217,84
Demais Haveres Financeiros	341.033,00	341.033,00	341.033,00	341.033,00	341.033,00	341.033,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>49.798.213,81</b>	<b>50.066.028,80</b>	<b>48.581.955,95</b>	<b>49.482.066,19</b>	<b>49.376.683,65</b>	<b>49.146.901,93</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

*Valores em R\$ 1,00*

Operações de Crédito / Pagamentos	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	<b>14.774.825,44</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>526.310,14</b>	<b>1.248.701,61</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.135.750,00</b>	<b>1.169.822,50</b>	<b>1.216.615,40</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>5.087.748,97</b>	<b>2.977.344,50</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>3.100.532,50</b>	<b>3.193.488,48</b>	<b>3.321.148,01</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Município de Sapucaia do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

**TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes</b>	480.117.454,34	492.708.518,91	403.960.970,19	436.512.544,72	449.607.891,07	467.592.166,71
(-) Aplicações Financeiras em Geral	188.365,87	1.611.751,02	248.737,05	256.821,00	264.525,63	275.106,66
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	30.995.591,79	28.470.470,70	22.433.255,02	23.162.335,81	23.857.205,88	24.811.494,12
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>448.933.496,68</b>	<b>462.626.297,19</b>	<b>381.278.978,12</b>	<b>413.093.387,91</b>	<b>425.486.159,55</b>	<b>442.505.565,93</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.242.749,19</b>	<b>18.158.931,89</b>	<b>3.722.300,00</b>	<b>3.843.274,75</b>	<b>3.958.572,99</b>	<b>4.116.915,91</b>
(-) Operações de Crédito	-	15.258.192,79	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>2.238.218,66</b>	<b>2.840.843,37</b>	<b>3.721.360,00</b>	<b>3.842.304,20</b>	<b>3.957.573,33</b>	<b>4.115.876,26</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>451.171.715,34</b>	<b>465.467.140,56</b>	<b>385.000.338,12</b>	<b>416.935.692,11</b>	<b>429.443.732,87</b>	<b>446.621.442,19</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes</b>	<b>419.388.291,98</b>	<b>427.014.007,91</b>	<b>385.861.105,21</b>	<b>416.090.963,56</b>	<b>429.671.722,46</b>	<b>447.956.636,36</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	526.310,14	1.248.701,61	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.216.615,40
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>418.861.981,84</b>	<b>425.765.306,30</b>	<b>384.761.105,21</b>	<b>414.955.213,56</b>	<b>428.501.899,96</b>	<b>446.740.020,96</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.432.396,38</b>	<b>25.162.011,88</b>	<b>12.585.566,94</b>	<b>11.337.123,72</b>	<b>10.579.117,43</b>	<b>9.904.117,12</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00
(-) Amortização da Dívida	5.087.748,97	2.977.344,50	3.001.000,00	3.098.532,50	3.191.488,48	3.319.148,01
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>13.344.647,41</b>	<b>22.184.667,38</b>	<b>9.584.066,94</b>	<b>8.238.091,22</b>	<b>7.387.128,95</b>	<b>6.584.469,11</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	<b>432.206.629,25</b>	<b>447.949.973,68</b>	<b>394.345.172,15</b>	<b>423.193.304,77</b>	<b>435.889.028,91</b>	<b>453.324.490,07</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>18.965.086,09</b>	<b>17.517.166,88</b>	<b>- 9.344.834,03</b>	<b>- 6.257.612,66</b>	<b>- 6.445.296,04</b>	<b>- 6.703.047,88</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>18.965.086,09</b>	<b>17.517.166,88</b>	<b>- 9.344.834,03</b>	<b>- 6.257.612,66</b>	<b>- 6.445.296,04</b>	<b>- 6.703.047,88</b>

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL
			(b /RCL) x 100			(b /RCL) x 100			(b /RCL) x 100
Receita Total	465.780.621,91	435.864.006,18	126,92%	479.754.010,56	461.301.933,24	126,92%	498.944.130,99	498.944.130,99	126,92%
Receitas Primárias (I)	416.935.692,11	416.935.692,11	113,61%	429.443.732,87	429.443.732,87	113,61%	446.621.442,19	446.621.442,19	113,61%
Despesa Total	465.780.621,90	465.780.621,90	126,92%	479.754.010,56	479.754.010,56	126,92%	498.944.130,98	498.944.130,98	126,92%
Despesas Primárias (II)	423.193.304,77	423.193.304,77	115,32%	435.889.028,91	435.889.028,91	115,32%	453.324.490,07	453.324.490,07	115,32%
Resultado Primário (I – II)	- 6.257.612,66	- 6.257.612,66	-1,71%	- 6.445.296,04	- 6.445.296,04	-1,71%	- 6.703.047,88	- 6.703.047,88	-1,71%
Resultado Nominal	- 6.257.612,66	- 6.257.612,66	-1,71%	- 6.445.296,04	- 6.445.296,04	-1,71%	- 6.703.047,88	- 6.703.047,88	-1,71%
Dívida Pública Consolidada	62.260.980,18	62.260.980,18	16,97%	60.692.802,50	60.692.802,50	16,06%	61.050.325,36	61.050.325,36	15,53%
Dívida Consolidada Líquida	49.482.066,19	49.482.066,19	13,48%	49.376.683,65	49.376.683,65	13,06%	49.146.901,93	49.146.901,93	12,50%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

#### **Premissas e Metodologia UtilizadaS:**

- 1** - O parâmetro utilizado na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, com pessoal e investimentos, foi considerado o parâmetro de inflação. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 4** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 5** - Na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 6** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2023), os números mais representativos no contexto das projeções:
  - 6.1** - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 465.780.621,90, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 29.731.456,48), das resultantes de Operações de Crédito (R\$0), das Aliações de Investimentos (R\$ 0) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$0), resultam numa Receita Primária de R\$ 412.935.692,11.
  - 6.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 465.780.621,90. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.135.750,00 mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 500,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 3.098.532,50, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$423.193.304,77.
  - 6.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R\$ -6.257.612,66 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.
- 7** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**.

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(c)		(c)		(c)	
Receita Total RPPS	64.681.219,63	62.645.249,04	66.621.656,22	62.645.249,04	69.286.522,47	62.645.249,04
Receitas Primárias RPPS (I)	41.518.883,82	41.518.883,82	42.764.450,34	42.764.450,34	44.475.028,35	44.475.028,35
Despesa Total RPPS	64.681.219,63	64.681.219,63	66.621.656,22	66.621.656,22	69.286.522,47	69.286.522,47
Despesas Primárias RPPS (II)	64.681.219,63	64.681.219,63	66.621.656,22	66.621.656,22	69.286.522,47	69.286.522,47
Resultado Primário RPPS (I – II)	-23.162.335,81	-23.162.335,81	-23.857.205,88	-23.857.205,88	-24.811.494,12	-24.811.494,12

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	%
Receita Total	380.446.609,12	123,38%	534.527.314,55	173,34%	154.080.705,43	40,50%
Receita Primárias (I)	361.561.813,87	117,25%	488.933.664,81	158,56%	127.371.850,94	35,23%
Despesa Total	380.446.609,12	123,38%	437.820.688,36	141,98%	57.374.079,24	15,08%
Despesa Primárias (II)	375.143.609,12	121,66%	433.594.642,25	140,61%	58.451.033,13	15,58%
Resultado Primário (I-II)	- 13.581.795,25	-4,40%	55.339.022,56	17,95%	68.920.817,81	-507,45%
Resultado Nominal	- 12.931.068,26	-4,19%	3.916.588,56	1,27%	16.847.656,82	-130,29%
Dívida Pública Consolidada	48.942.236,07	15,87%	66.965.513,20	21,72%	18.023.277,13	36,83%
Dívida Consolidada Líquida	- 28.558.520,82	-9,26%	49.798.213,81	16,15%	78.356.734,63	-274,37%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 55.339.022,56 valor 507,45% superior à meta estabelecida, que era de R\$ - 13.581.795,25. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 488.933.664,81, superando em 158,56% a projeção para o período de R\$ 361.561.813,87. As despesas não financeiras atingiram R\$ 433.594.642,25, estabelecendo-se 15,58% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão corresponderam a 11,73 % do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

A dívida consolidada totalizou R\$ 66.965.513,20 valor 36,83% superior ao saldo de R\$ 48.942.236,07 estimado para o exercício.

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	387.782.832,33	380.446.609,12	-1,89%	432.307.776,19	13,63%	465.780.621,91	7,74%	479.754.010,56	3,00%	498.944.130,99	4,00%
Receitas Primárias (I)	351.008.251,72	361.561.813,87	3,01%	408.323.666,12	12,93%	416.935.692,11	2,11%	429.443.732,87	3,00%	446.621.442,19	4,00%
Despesa Total	387.782.832,33	380.446.609,12	-1,89%	432.317.776,19	13,63%	465.780.621,90	7,74%	479.754.010,56	3,00%	498.944.130,98	4,00%
Despesas Primárias (II)	383.631.547,32	375.143.609,12	-2,21%	428.216.776,19	14,15%	423.193.304,77	-1,17%	435.889.028,91	3,00%	453.324.490,07	4,00%
Resultado Primário (I – II)	- 32.623.295,60	- 13.581.795,25	-58,37%	- 19.893.110,07	46,47%	- 6.257.612,66	-68,54%	- 6.445.296,04	3,00%	- 6.703.047,88	4,00%
Resultado Nominal	10.192.230,07	- 12.931.068,26	-226,87%	- 19.893.110,07	53,84%	- 6.257.612,66	-68,54%	- 6.445.296,04	3,00%	- 6.703.047,88	4,00%
Dívida Pública Consolidada	42.336.197,35	48.942.236,07	15,60%	60.197.193,41	23,00%	62.260.980,18	3,43%	60.692.802,50	-2,52%	61.050.325,36	0,59%
Dívida Consolidada Líquida	- 12.661.669,27	- 28.558.520,82	125,55%	48.581.955,95	-270,11%	49.482.066,19	1,85%	49.376.683,65	-0,21%	49.146.901,93	-0,47%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	411.389.112,25	393.762.240,44	-4,28%	432.307.776,19	9,79%	435.864.006,18	0,82%	461.301.933,24	5,84%	498.944.130,99	8,16%
Receitas Primárias (I)	372.375.879,04	374.216.477,36	0,49%	408.323.666,12	9,11%	416.935.692,11	2,11%	429.443.732,87	3,00%	446.621.442,19	4,00%
Despesa Total	411.389.112,25	393.762.240,44	-4,28%	432.317.776,19	9,79%	465.780.621,90	7,74%	479.754.010,56	3,00%	498.944.130,98	4,00%
Despesas Primárias (II)	406.985.117,76	388.273.635,44	-4,60%	428.216.776,19	10,29%	423.193.304,77	-1,17%	435.889.028,91	3,00%	453.324.490,07	4,00%
Resultado Primário (I – II)	- 34.609.238,72	- 14.057.158,08	-59,38%	- 19.893.110,07	41,52%	- 6.257.612,66	-68,54%	- 6.445.296,04	3,00%	- 6.703.047,88	4,00%
Resultado Nominal	10.812.682,08	- 13.383.655,65	-223,78%	- 19.893.110,07	48,64%	- 6.257.612,66	-68,54%	- 6.445.296,04	3,00%	- 6.703.047,88	4,00%
Dívida Pública Consolidada	44.913.413,36	50.655.214,33	12,78%	60.197.193,41	18,84%	62.260.980,18	3,43%	60.692.802,50	-2,52%	61.050.325,36	0,59%
Dívida Consolidada Líquida	- 13.432.448,39	- 29.558.069,05	120,05%	48.581.955,95	-264,36%	49.482.066,19	1,85%	49.376.683,65	-0,21%	49.146.901,93	-0,47%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020	2019	%
Patrimônio/Capital	175.418.624,70	151.608.947,87	147.525.379,45	97,31%
Reservas				0,00%
Resultado Acumulado	70.438.301,98	23.809.677	4.083.568,42	2,69%
<b>TOTAL</b>	<b>245.856.926,68</b>	<b>175.418.624,70</b>	<b>151.608.947,87</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020	2019	%
Patrimônio/Capital	(595.223,65)	(108.078.811,02)	(34.180.364,89)	31,63%
Reservas				0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.246.143,89	107.483.587,37	(73.898.446,13)	68,37%
<b>TOTAL</b>	<b>14.650.920,24</b>	<b>(595.223,65)</b>	<b>(108.078.811,02)</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020	2019	%
Patrimônio/Capital	174.823.401,05	43.530.136,85	113.345.014,56	260,38%
Reservas	-	-	-	0,00%
Resultado Acumulado	85.684.445,87	131.293.264,20	(69.814.877,71)	-160,38%
<b>TOTAL</b>	<b>260.507.846,92</b>	<b>174.823.401,05</b>	<b>43.530.136,85</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 3303/2011, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial de cresceu de R\$ 43.530.136,85 em 31.12.2019 para R\$ 260.507.846,92 em 31.12.2021.

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL - Alienaçã de Ativos (I)</b>	<b>253.235,23</b>	<b>121.573,46</b>	<b>168.379,10</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	253.235,23	121.573,46	168.379,10
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	4.206,49	327,39	1.995,02
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	5.948,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.948,00	-	-
Investimentos	5.948,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
<b>Valor (III)</b>	<b>734.541,39</b>	<b>483.047,67</b>	<b>361.146,82</b>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
Exercício de 2023

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d) = ( Exercício anterior) + (c)
2021	36.883.285,99	22.097.032,75	14.786.253,24	407.257.952,90
2022	64.869.289,92	27.513.955,68	37.355.334,24	444.613.287,14
2023	67.700.065,02	29.033.015,80	38.667.049,22	483.280.336,36
2024	70.636.847,49	30.715.282,16	39.921.565,33	523.201.901,69
2025	73.735.496,21	32.983.701,00	40.751.795,21	563.953.966,90
2026	76.807.459,93	34.672.737,77	42.134.722,16	606.088.419,06
2027	80.018.047,08	36.725.701,68	43.292.345,40	649.380.764,46
2028	83.337.725,89	39.025.453,38	44.312.272,51	693.693.036,97
2029	86.772.356,27	41.678.785,10	45.093.571,17	738.786.608,14
2030	90.237.383,98	44.176.667,26	46.060.716,72	784.847.324,86
2031	93.804.857,85	46.955.680,78	46.849.177,07	831.696.501,93
2032	97.507.785,43	50.327.474,53	47.180.310,90	878.876.812,83
2033	100.933.825,66	53.542.964,60	47.390.861,06	926.267.673,89
2034	104.450.289,10	57.822.150,32	46.628.138,78	972.895.812,67
2035	108.220.975,77	61.881.049,03	46.339.926,74	1.019.235.739,41
2036	111.962.200,08	65.824.110,87	46.138.089,21	1.065.373.828,62
2037	115.831.211,87	70.737.242,16	45.093.969,71	1.110.467.798,33
2038	119.599.978,10	75.352.321,57	44.247.656,53	1.154.715.454,86
2039	123.356.868,47	80.215.492,11	43.141.376,36	1.197.856.831,22
2040	126.929.809,12	84.208.771,35	42.721.037,77	1.240.577.868,99
2041	130.450.937,02	87.981.718,99	42.469.218,03	1.283.047.087,02
2042	134.053.090,18	92.410.651,81	41.642.438,37	1.324.689.525,39
2043	137.542.642,02	96.358.627,16	41.184.014,86	1.365.873.540,25
2044	140.900.905,70	99.533.990,80	41.366.914,90	1.407.240.455,15
2045	144.382.707,14	103.481.761,87	40.900.945,27	1.448.141.400,42
2046	147.872.921,23	107.657.388,93	40.215.532,30	1.488.356.932,72
2047	151.259.587,67	111.354.883,44	39.904.704,23	1.528.261.636,95
2048	154.523.295,63	114.274.737,56	40.248.558,07	1.568.510.195,02
2049	157.780.493,71	116.967.823,32	40.812.670,39	1.609.322.865,41
2050	161.082.954,92	119.709.222,34	41.373.732,58	1.650.696.597,99
2051	164.355.473,89	121.962.728,41	42.392.745,48	1.693.089.343,47
2052	167.659.394,57	123.969.912,27	43.689.482,30	1.736.778.825,77
2053	170.921.016,64	125.084.979,54	45.836.037,10	1.782.614.862,87
2054	174.377.618,65	126.638.226,97	47.739.391,68	1.830.354.254,55
2055	177.991.532,71	128.464.480,95	49.527.051,76	1.879.881.306,31
2056	169.275.064,29	129.661.417,33	39.613.646,96	1.919.494.953,27
2057	172.211.020,08	130.939.130,56	41.271.889,52	1.960.766.842,79
2058	175.221.535,44	132.011.575,51	43.209.959,93	2.003.976.802,72
2059	178.338.782,14	132.988.352,73	45.350.429,41	2.049.327.232,13
2060	181.554.493,13	133.723.395,07	47.831.098,06	2.097.158.330,19
2061	184.938.485,18	134.569.317,08	50.369.168,10	2.147.527.498,29
2062	188.967.131,76	138.903.905,85	50.063.225,91	2.197.590.724,20
2063	193.008.619,99	143.432.792,13	49.575.827,86	2.247.166.552,06
2064	197.038.314,59	148.057.490,89	48.980.823,70	2.296.147.375,76
2065	201.042.678,23	152.727.135,40	48.315.542,83	2.344.462.918,59
2066	205.005.893,46	157.358.571,43	47.647.322,03	2.392.110.240,62
2067	208.969.654,25	162.250.578,84	46.719.075,41	2.438.829.316,03
2068	206.201.882,55	167.199.239,71	39.002.642,84	2.477.831.958,87
2069	209.479.707,82	172.291.074,32	37.188.633,50	2.515.020.592,37
2070	212.663.507,93	177.488.214,55	35.175.293,38	2.550.195.885,75
2071	197.462.299,84	182.792.814,54	14.669.485,30	2.564.865.371,05
2072	198.783.935,67	188.207.936,38	10.575.999,29	2.575.441.370,34
2073	199.864.377,02	193.736.218,34	6.128.158,68	2.581.569.529,02
2074	200.682.406,73	198.912.254,97	1.770.151,76	2.583.339.680,78
2075	201.243.459,44	204.618.789,66	-3.375.330,22	2.579.964.350,56

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d) = ( Exercício anterior) + (c)
2076	201.500.331,66	210.396.885,21	-8.896.553,55	2.571.067.797,01
2077	201.430.524,41	216.335.228,56	-14.904.704,15	2.556.163.092,86
2078	201.004.867,97	222.396.379,79	-21.391.511,82	2.534.771.581,04
2079	200.194.689,34	228.582.140,92	-28.387.451,58	2.506.384.129,46
2080	198.969.487,44	234.895.059,40	-35.925.571,96	2.470.458.557,50
2081	197.296.778,77	241.338.756,32	-44.041.977,55	2.426.416.579,95
2082	195.141.914,01	247.916.351,62	-52.774.437,61	2.373.642.142,34
2083	192.467.978,20	254.630.787,13	-62.162.808,93	2.311.479.333,41
2084	189.235.665,41	261.484.887,73	-72.249.222,32	2.239.230.111,09
2085	185.403.142,38	267.999.008,72	-82.595.866,34	2.156.634.244,75
2086	180.954.845,00	275.010.644,96	-94.055.799,96	2.062.578.444,79
2087	175.824.026,16	282.242.776,48	-106.418.750,32	1.956.159.694,47
2088	169.956.555,58	289.624.695,15	-119.668.139,57	1.836.491.554,90
2089	163.299.298,20	297.055.689,31	-133.756.391,11	1.702.735.163,79
2090	155.801.974,03	304.736.615,93	-148.934.641,90	1.553.800.521,89
2091	147.399.235,41	312.576.724,93	-165.177.489,52	1.388.623.032,37
2092	138.027.259,33	320.579.571,49	-182.552.312,16	1.206.070.720,21
2093	127.618.180,62	328.609.732,92	-200.991.552,30	1.005.079.167,91
2094	116.108.188,11	336.937.276,30	-220.829.088,19	784.250.079,72
2095	103.413.438,44	345.438.845,55	-242.025.407,11	542.224.672,61
2096	89.452.459,60	353.949.386,54	-264.496.926,94	277.727.745,67

Cálculo Atuarial ano base 2021

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
Exercício de 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	60.048.460,77	34.227.238,29	13.242.398,28
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	60.048.460,77	34.227.238,29	13.242.398,28
Receita de Contribuições	11.415.057,69	12.187.862,22	15.587.488,03
Pessoal Civil	11.415.057,69	12.187.862,22	15.587.488,03
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	48.633.403,08	22.039.376,07	(2.345.089,75)
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.054.522,98	33.016.043,26	23.659.863,75
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	24.054.522,98	33.016.043,26	23.659.863,75
Receita de Contribuições	23.627.351,04	32.671.398,62	23.659.863,75
Pessoal Civil	19.407.564,90	23.108.158,69	17.169.891,89
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		5.188.087,04	5.882.501,63
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.219.786,14	4.375.152,89	607.470,23
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	427.171,94	344.644,64	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OUTROS APORTES AO RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	84.102.983,75	67.243.281,55	36.902.262,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	22.910.356,68	23.218.302,12	22.251.920,42
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	857.242,74	642.313,36	754.578,23
Despesas Correntes	857.242,74	642.313,36	754.578,23
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	22.053.113,94	22.575.988,76	21.497.342,19
Pessoal Civil	22.053.113,94	22.575.988,76	21.497.342,19
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>RESERVA DO RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	22.910.356,68	23.218.302,12	22.251.920,42
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)</b>	61.192.627,07	44.024.979,43	14.650.341,61
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	294.525.073,69	398.001.910,93	412.954.476,12

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	isenção art. 13º e 25º da Lei Municipal Complementar 01/2017	Contribuintes que realizarem o pagamento à vista em cota única. Agremiação esportiva/cultural, Instituições sem fins lucrativos, aposentados, viúvas, pensionistas, órfãos, anciões, reconhecidamente pobre devidamente cadastrados.	1.340.000,00	1.383.550,00	1.425.056,50	Vide Obsevação abaixo
ITBI	Habitação art.3º §3 Lei 3839/2018	Loteamento Vila Corsan Primeira Transmissão	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
ITBI	Minha Casa Minha Vida art. 2º Inciso I Lei nº 3632/2015	Projeto Minha Casa PAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>1.540.000,00</b>	<b>1.583.550,00</b>	<b>1.525.056,50</b>	<b>-</b>

**Fonte:**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 3,25%

Inflação para 2022: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 11, 34 e 35 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Sapucaia do Sul  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	

**Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município.**

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2023**

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

### **ANEXO II**

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1) Enchentes e outras situações de calamidade pública.	500.000,00	1) Abertura de créditos adicionais ou suplementares a partir da reserva da contingência.	2.065.000,00
2) Frustração na arrecadação receitas (IPTU, ISS, ITBI e Taxas).	565.000,00		
3) Contrapartida convênios.	1.000.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>2.065.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.065.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2023**

## **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

### **ANEXO III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

Unidade: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 Legislativa

SubFunção: 31 Acao Legislativa

Programa: 0001 Gestão e Modernização do Legislativo Municipal

Ação: 2001 Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão

Unidade Medida: unitário

Quantidade: 1

Valor Próprio: R\$12.000.000,00

Valor de Terceiros: R\$0,00

**Valor Total:** R\$12.000.000,00**Objetivo:**

Dar suporte à manutenção e aperfeiçoamento das atividades do órgão, efetuar pagamento de pessoal, benefícios e obrigações patronais. Proporcionar a capacitação e qualificação de servidores para melhor atender a sociedade. Ampliar a transparência na divulgação de informações sobre as ações da entidade. Custear os gastos com materiais de consumo, serviços, publicidade, equipamentos, inclusive com a manutenção da estrutura predial e modernização de sistemas e equipamentos de informática, e outras despesas correntes e de capital necessárias à atividade legislativa.

**Produto:** Câmara mantida

---

**Total Órgão:****R\$12.000.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO**

---

Unidade: 1 GABINETE DO PREFEITO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2002 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.881.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.881.500,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** órgão mantido

---

Unidade: 1 GABINETE DO PREFEITO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2003 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando o Gabinete e seus órgãos vinculados, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

---

Unidade: 1 GABINETE DO PREFEITO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 131 Comunicação Social  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2007 Canal Aberto

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$20.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$20.000,00

**Objetivo:** Instituir um canal direto de comunicação, entre a administração e a comunidade, para ouvir e atender as necessidades e solicitações dos munícipes. Instrumentalizar, reestruturar e aprimorar o serviço da Ouvidoria.

**Produto:** demandas atendidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 131 Comunicação Social  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2006 Sapucaia na Mídia

Valor Próprio: R\$114.440,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$114.440,00

**Objetivo:** Propagar o trabalho e realizações do executivo e das secretarias por meio de diversos canais de comunicação (jornais, rádios, televisão, impressos e mídias digitais), além da publicização de peças publicitárias e campanhas de comunicação. Divulgar a comunicação externa e interna por meio de eventos e atividades diversificadas.

**Produto:**

---

Unidade: 3 JUNTA MILITAR  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2004 Manutenção e modernização das atividades administrativas da Junta Militar

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$60.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$60.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades da Junta Militar, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis e veículos, contratação de estagiários e outras despesas. Promover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

---

Unidade: 4 COMDEC  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2005 Manutenção e modernização das atividades administrativas do COMDEC

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$20.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$20.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando o COMDEC, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis e veículos, contratação de estagiários e outras despesas. Promover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 4 COMDEC  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2008 Manutenção das atividades de defesa civil

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$65.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$65.000,00

**Objetivo:** Promover ações de prevenção, de enfrentamento e mitigação, preparação, resposta e reconstrução de cenários, nos desastres naturais ou tecnológicos. Identificar vulnerabilidades, propor medidas de proteção e contingenciamento, sempre visando a qualidade de vida da comunidade.

**Produto:** atividades mantidas

---

**Total Órgão:**

**R\$3.260.940,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Unidade: 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função: 3 Essencial à Justiça  
SubFunção: 92 Representação Judicial e Extrajudicial  
Programa: 0003 Acesso à Justiça e Aprimoramento dos Serviços Jurídicos  
Ação: 2019 Acesso à Justiça - Assistência Judiciária Municipal

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Proporcionar aos cidadãos em vulnerabilidade econômica, acesso à justiça através da assistência judiciária gratuita.  
**Produto:** atendimentos

---

Unidade: 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função: 3 Essencial à Justiça  
SubFunção: 92 Representação Judicial e Extrajudicial  
Programa: 0003 Acesso à Justiça e Aprimoramento dos Serviços Jurídicos  
Ação: 2020 Defesa do Interesse Público

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$87.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$87.500,00

**Objetivo:** Representar e defender os interesses da administração pública em todas as intâncias judiciais, como demandas jurídicas na busca e recuperação de dívidas em favor do município. Pagamento de indenização para desapropriações. Depósitos judiciais, custas e despesas processuais.  
**Produto:** atividades mantidas

---

Unidade: 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2017 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.072.860,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.072.860,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.  
**Produto:** órgão mantido

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2018 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$55.500,00  
Valor de Terceiros: R\$83.224,09  
**Valor Total:** R\$138.724,09

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a PGM e seus órgão vinculados, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

---

**Total Órgão:** **R\$4.309.084,09**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 4 SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2146 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.272.525,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.272.525,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2147 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0004 Urbanismo e Qualidade de Vida  
Ação: 1037 Modernização do Sistema de Georreferenciamento

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$75.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$75.000,00

**Objetivo:** Aquisição de novo sistema, atualização do banco de dados do atual sistema em uso, e serviço de manutenção mensal do sistema.

**Produto:** Georreferenciamento atualizado

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0004 Urbanismo e Qualidade de Vida  
Ação: 1039 Revisão do Plano Diretor, Código de Obras e demais regulamentos

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Adequar os regulamentos do município a nova realidade da cidade.  
**Produto:** legislação atualizada

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0004 Urbanismo e Qualidade de Vida  
Ação: 1040 Projeto urbanístico urbano e rural

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Elaboração de estudos para aumento da qualidade e segurança do espaço urbano e rural.  
**Produto:** projeto elaborado

---

Unidade: 2 DIRETORIA DE HABITAÇÃO  
Função: 16 Habitação  
SubFunção: 482 Habitacao Urbana  
Programa: 0004 Urbanismo e Qualidade de Vida  
Ação: 1038 Melhoria das atividades de Fiscalização e Regularização Fundiária

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$37.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$37.500,00

**Objetivo:** Compra de veículo, equipamentos e demais despesas necessárias para aumento na eficiência das atividades de fiscalização urbanística da Secretaria, bem como nas atividades de regularização fundiária.  
**Produto:** atividades qualificadas e mantidas

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 DIRETORIA DE HABITAÇÃO  
Função: 16 Habitação  
SubFunção: 482 Habitacao Urbana  
Programa: 0004 Urbanismo e Qualidade de Vida  
Ação: 2148 Intervenção e investimento em espaços urbano e rural

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$390.573,75  
Valor de Terceiros: R\$100.240,00  
**Valor Total:** R\$490.813,75

**Objetivo:** Execução das atividades no espaço urbano e rural, a partir das áreas prioritárias da cidade, definidas pela Municipalidade, consultada a população. Aumento do bem estar da população de baixa renda relacionado com o espaço urbano e rural.  
**Produto:** ações realizadas

---

**Total Órgão:**

**R\$4.995.838,75**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 5 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2011 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$7.344.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$7.344.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2012 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.147.200,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.147.200,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 1001 Sapucaia Conectada

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$40.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$40.000,00

**Objetivo:** Interligar todos os órgãos municipais e praças através da malha de Fibra Óptica. Realizar o levantamento de todos os prédios pertencentes à Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul. Interligar referidos prédios aos cabos de fibra óptica da rede metropolitana. Sistema de ERP - gerenciamento administrativo municipal. Disponibilizar os serviços de dados, voz e vídeo.

**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 1002 Restruturacao da Infraestrutura de TI Municipal

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$30.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$30.000,00

**Objetivo:** Atualizar a Rede lógica interna do Prédio Administrativo Central e demais prédios públicos, certificando cabos de rede, substituindo os antigos se necessário e instalar novos pontos de rede, conforme demanda. Substituir ou atualizar ativos de rede (Switches, roteadores), buscando otimizar o desempenho e melhorar o tempo de resposta dos serviços. Atualizar o parque de máquinas municipal, com a substituição gradual dos equipamentos obsoletos, modernizando, desta forma, o acervo de Tecnologia da Informação e Comunicação pertencente à Administração Pública municipal. Realizar levantamento da infraestrutura de rede e do parque de máquinas atuais pertencentes à Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul. Aquisição de novos equipamentos e serviços que contemplem as necessidades advindas da reestruturação almejada; Realizar a substituição gradativa dos equipamentos e ativos da rede conforme cronograma a ser elaborado pela Diretoria de TIC.

**Produto:** reestruturação da TI

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 1003 VOIP Sapucaia

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$40.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$40.000,00

**Objetivo:** Substituir as linhas analógicas convencionais pela tecnologia Voz Sobre IP, disponibilizando a todos os prédios públicos o serviço de Voz (linha telefônica). Realizar levantamento da infraestrutura de rede e quantidade de linhas telefônicas convencionais pertencentes à Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul. Adquirir tecnologia de VOIP como serviço e concessão de aparelhos telefônicos IP e software fones; Realizar a substituição gradativa das linhas convencionais conforme Cronograma a ser elaborado pela Diretoria de TIC.

**Produto:** investimentos realizados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 1004 Desenvolvimento de Políticas de Proteção de Dados

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implantar os mecanismos de proteção de dados pessoais preconizados pela Lei nº 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. Implementar as ferramentas necessárias de acesso à Informação; Realizar o levantamento dos setores que coletam, tratam, guardam, processam, etc., dados pessoais. Adequar os setores administrativos às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. Avaliar os processos de armazenamento dos dados e os dispositivos lógicos de segurança. Contratar assessoria técnica especializada para implantação de uma política de segurança dos dados. Definir um Comitê de Segurança da Informação (operadores e o encarregado de proteção dos dados). Estabelecer um cronograma para implantação gradativa das ações necessárias à proteção dos dados em conformidade com os preceitos legais.

**Produto:** investimentos realizados

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 1005 Projeto Protocolo - Qualificação, Nivelamento e Avaliação

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implementar ações para qualificação dos servidores e nivelamento do conhecimento dos sistemas operacionais. Avaliar o atendimento realizado pelo setor. Buscar a atualização e treinamento constante dos servidores. Modernizar os sistemas operacionais, proporcionando aos servidores crescimento pessoal e qualificação técnica para melhorar o atendimento aos cidadãos. Propiciar a realização de cursos de qualificação voltados ao atendimento qualificado. Capacitar os servidores pela equipe de TIC para nivelamento e padronização do conhecimento em relação ao sistema informatizado. Criar mecanismos de avaliação do atendimento para o público interno e externo.

**Produto:** investimentos realizados

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2009 Gestão documental digital

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Organizar, identificar e digitalizar documentos das fases corrente, intermediária e permanente, bem como proteger o patrimônio documental com incentivo à pesquisa arquivística. Digitalizar o acervo documental do Arquivo Municipal. Organizar e criar o Arquivo Histórico de Sapucaia do Sul.

**Produto:** ações e atividades desenvolvidas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2014 Gestão estratégica da frota

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Renovar a frota de veículos, objetivando a redução de custos com manutenção. Melhorar o transporte dos servidores e contribuintes dentro município. Implantar mecanismos de transparência e agilidade na manutenção da frota de veículos do município. Realizar leilão da frota obsoleta para arrecadação de fundos. Contratar empresa para fornecimento e prestação de serviços de administração, controle gerenciamento e manutenção da frota.

**Produto:** frota gerida

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2015 Gestão integrada do patrimônio público

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implantar um modelo de gestão eficiente do Patrimônio Público. Centralizar o recebimento dos bens adquiridos, a distribuição e recolhimento dos bens inservíveis. Criar um Comitê de Coordenação e Gestão do Patrimônio Público. Disponibilizar espaço físico para depósito de bens patrimoniais.

**Produto:** patrimônio público gerido

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2016 Gestão eficiente do almoxarifado

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implantar ferramentas de Gestão e Controle da entrada e saída de produtos de limpeza e materiais de expediente. Centralizar o recebimento e distribuição dos produtos de limpeza e materiais de expediente. Melhorar a logística e acessibilidade. Disponibilizar um prédio próximo à Diretoria de Serviços Gerais para sede do Almoxarifado, dando agilidade e rapidez no atendimento às solicitações realizadas pelas secretarias.

**Produto:** almoxarifado gerido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2010 Gestão de Pessoal Digital, Atendimento Legal e Comunicação Eficiente

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$30.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$30.000,00

**Objetivo:** Disponibilizar os serviços da Diretoria de Pessoal de forma digital. Revisar os fluxos e as rotinas internas da Diretoria de Pessoal, no intuito de diminuir o consumo de papel e/ou eliminar a utilização deste. Ampliar os Serviços Digitais. Implantar a Cobertura de Ponto Eletrônico Biométrico no Município. Elaborar novo dimensionamento do espaço físico da Diretoria de Pessoal para melhorar o atendimento e garantir a devida privacidade quando necessário. Reorganizar o Espaço Físico de Atendimento. Disponibilizar material instrutivo aos servidores para consulta acerca dos procedimentos relativos às rotinas internas da Diretoria de Pessoal. Implantar uma Central Telefônica Automática de maneira que o servidor, automaticamente, direcione as ligações telefônicas, conforme o assunto, para o atendimento final correto. Disponibilização de um Programa Instantâneo de Mensagens para tornar mais eficiente a comunicação entre os diversos setores da Administração Pública Municipal e a Diretoria de pessoal.

**Produto:** ações e atividades desenvolvidas

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0005 Gestão Estratégica de Pessoal, Patrimônio e Inovação  
Ação: 2013 Valorização do servidor

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1000  
Valor Próprio: R\$20.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$20.000,00

**Objetivo:** Possibilitar a qualificação periódica e permanente dos servidores. Disponibilizar Plano de Saúde aos servidores municipais, como forma de valorizar os mesmos. Implementar o Programa de Treinamento Permanente dos Servidores Públicos Municipais. Disponibilizar forma de identificação funcional (crachá).

**Produto:** servidores qualificados

**Total Órgão:**

**R\$9.751.200,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias****Órgão: 6 SECRETARIA MUN. DA FAZENDA**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DA FAZENDA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2021 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.367.400,42  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.367.400,42

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** órgão mantido

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DA FAZENDA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2022 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$416.175,55  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$416.175,55

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DA FAZENDA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 129 Administração de Receitas  
Programa: 0006 Gestão Fazendária com Equilíbrio e Inovação  
Ação: 1006 Modernização da gestão fazendária

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$730.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$730.000,00

**Objetivo:** Modernizar a gestão tributária, buscando potencializar a arrecadação municipal e com foco na manutenção do equilíbrio fiscal. Implantar serviços on-line para a cobrança de IPTU, ISSQN e implementar a cobrança extrajudicial de todos os tributos. Aprimorar o processo do contencioso e recuperação de crédito tributário com o propósito de incrementar as receitas próprias municipais.

**Produto:** sistema modernizado

**Total Órgão:**

**R\$5.513.575,97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 7 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2023 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.500.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.500.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2024 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$875.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$875.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2055 Capacitação dos profissionais da educação

Unidade Medida: nº de profissionais  
Quantidade: 1600  
Valor Próprio: R\$30.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$30.000,00

**Objetivo:** Promover a formação continuada qualificando o fazer pedagógico dos profissionais da educação, através da análise, da discussão, realização de pesquisa, cursos, jornadas, projetos que permitam qualificar o ensino e aprendizagem da rede municipal de ensino, atendendo as especificidades de cada modalidade de ensino. Implementação do programa de bem estar dos profissionais da educação. Valorização e divulgação das boas práticas. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** profissionais qualificados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1009 Construção e ampliação de escolas municipais

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$60.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$60.000,00

**Objetivo:** Manutenção, conservação e valorização dos espaços do patrimônio público da rede municipal de educação. Articulação entre as PPPs (Parcerias Público Privadas) para captação de recursos. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas construídas e ampliadas

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2028 Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias

Unidade Medida: n° de alunos  
Quantidade: 18500  
Valor Próprio: R\$1.000.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.000.000,00

**Objetivo:** Garantir o acesso, permanência e sucesso escolar, subsidiando recursos didático-pedagógicos, uniforme escolar, vale transporte para estudantes, programas, projetos, eventos e demais atividades escolares. Implantação de ambientes virtuais de aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental, impulsionando o desenvolvimento de habilidades e expandindo a conectividade digital. Qualificação das atividades pedagógicas por meio de formações. Subsidiando recursos para aquisição de equipamentos de informática. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** alunos atendidos

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1007 Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$125.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$125.000,00

**Objetivo:** Expandir a rede municipal de educação infantil, por meio da ampliação de escolas, praças escolares, primando pela acessibilidade, melhoria da infraestrutura e o aparelhamento operacional. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas construídas e ampliadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2033 Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 6  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionados a conservação e manutenção das escolas da rede, atendendo serviços diversos, prevendo aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas mantidas

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2034 Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1300  
Valor Próprio: R\$11.500.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$11.500.000,00

**Objetivo:** Custear bolsas, contratando escolas privadas ou conveniadas com entidades parceiras para o atendimento dos alunos com idade de educação infantil.

**Produto:** bolsas custeadas

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2035 Modernização e ressignificação de práticas pedagógicas na educação infantil

Unidade Medida: n° de alunos  
Quantidade: 5500  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Atender as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência e sucesso dos alunos da educação infantil, subsidiando recursos didáticos-pedagógicos adequados e materiais relativos a higiene e aos cuidados das crianças, programas, projetos, eventos e demais atividades pedagógicas.

**Produto:** alunos atendidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2032 Manutenção e ampliação da oferta da educação de jovens e adultos

Unidade Medida: nº de alunos  
Quantidade: 1000  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Adequação da proposta pedagógica EJA. Implementação de programas integrados à educação profissional para a EJA. Promoção de incentivos para a diminuição dos índices de evasão. Manter a oferta de educação de jovens e adultos, através da integração de cursos de formação inicial e continuada, convênios e programas do governo federal. PROEJA, parceria com escolas técnicas e universidades.

**Produto:** alunos atendidos

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 367 Educacao Especial  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2044 Ampliação e manutenção do Atendimento Educacional Especializado - AEE

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implantar e Manter as salas de recursos multifuncionais. Prover infraestrutura física, material e pedagógica, adquirindo equipamentos mobiliários de segurança, tecnológicos, multimídia, software e hardware educacionais e materiais, sensoriais e de acessibilidade. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** alunos do AEE atendidos

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 367 Educacao Especial  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2045 Manutenção e otimização do convênio com a APAE e parcerias com demais instituições

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$465.402,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$465.402,00

**Objetivo:** Manter o convênio com a APAE do Município de Sapucaia do Sul, ampliando e ressignificando as possibilidades de atendimento aos alunos com deficiência, bem como parcerias com secretarias municipais, universidades e outras instituições públicas ou privadas.

**Produto:** convênio mantido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 367 Educacao Especial  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2046 Manutenção e qualificação do serviço de transporte para os estudantes com deficiência

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$90.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$90.000,00

**Objetivo:** Garantir o deslocamento dos alunos com deficiência, para acesso ao atendimento especializado. Disponibilização de passagens de transporte coletivo para os alunos e responsáveis. Fornecimento de transporte.  
**Produto:** alunos do AEE atendidos

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 367 Educacao Especial  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2047 Implementação, reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$24.537,50  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$24.537,50

**Objetivo:** Garantir a acessibilidade em espaços de uso comum, adequar e reestruturar as salas de recursos multifuncionais, visando o pleno desenvolvimento do aluno. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.  
**Produto:** alunos do AEE atendidos

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2027 Manutenção e conservação da rede municipal

Unidade Medida: nº de escolas  
Quantidade: 35  
Valor Próprio: R\$300.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$300.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionado à conservação, manutenção e reformas da rede municipal, quadras esportivas, ginásios, praças escolares, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Implementação do Programa Municipal Dinheiro Direto na escola - PMDDE. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.  
**Produto:** escolas mantidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2029 Manutenção e ampliação do atendimento no Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico - CEMAPP

Unidade Medida: nº de atendimentos  
Quantidade: 22560  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Garantir o acesso e o atendimento da rede municipal de ensino aos que apresentam dificuldade de aprendizagem, fonoaudiológica e psico-emocionais, contando com suporte técnico, humano especializado e material permanente e de consumo pedagógico.

**Produto:** comunidade escolar atendida

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2030 Difusão da rede de apoio às comunidades escolares

Unidade Medida: nº de alunos  
Quantidade: 18500  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Desenvolver ações de promoção à saúde e de prevenção à violência e uso de drogas, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esporte e Lazer, Segurança e Trânsito e convênios com instituições públicas e privadas, através de programas sociais que viabilizem atendimento médico especializado, odontológico e ações multidisciplinares.

**Produto:** alunos atendidos

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2043 Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$6.050.169,23  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$6.050.169,23

**Objetivo:** Contratação de mão de obra para preparação de alimentação escolar na rede municipal de educação. Aquisição de demais insumos necessários, gás de cozinha, materiais de copa e cozinha, aparelhos e utensílios domésticos.

**Produto:** alimentação fornecida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2051 Implantação de Programa de participação e envolvimento das famílias na educação

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$24.537,50  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$24.537,50

**Objetivo:** Integrar as famílias às rotinas escolares, visando o pleno desenvolvimento dos educandos e da comunidade escolar.  
**Produto:** comunidade escolar integrada

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2053 Resignificação das propostas pedagógicas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Resignificar as propostas pedagógicas na educação infantil, educação de jovens e adultos e educação especial, atendendo as suas especificidades, através de atividades capazes de ampliar o significado da educação nos diferentes níveis conforme características específicas de cada modalidade de ensino.  
**Produto:** comunidade escolar integrada

---

Unidade: 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2025 Fortalecimento, qualificação e manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação

Unidade Medida: unidade  
Quantidade: 3  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Atender às despesas necessárias ao funcionamento dos Conselhos municipais vinculados à educação.  
**Produto:** conselhos mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2023 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$5.202.000,47  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$5.202.000,47

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2024 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$8.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$8.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2056 Aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2010000  
Valor Próprio: R\$207.160,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$207.160,00

**Objetivo:** Adquirir e oferecer gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação dos funcionários da rede municipal de educação. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios.

**Produto:** refeições fornecidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2037 Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 6600000  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecer alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros.  
**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 362 Ensino Médio  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2052 Parcerização para oferta de cursos de ensino médio noturno

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Promover parcerias com entidades públicas e privadas para oferta de vagas em curso de nível médio noturno, no município de Sapucaia do Sul.  
**Produto:** parcerias realizadas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 363 Ensino Profissional  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2048 Ampliação e manutenção do polo tecnológico de educação e da parceria com a UAB

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Possibilitar inclusão digital à comunidade, alunos em idade escolar, terceira idade, professores trabalhadores em educação e população em geral, visando a promoção de cursos, formações e acesso a tecnologias da informação e conhecimento (TICs), contemplando estrutura de suporte técnico e assistência, gerando independência em relação a contratação de serviços de empresas terceirizadas.  
**Produto:** atividades mantidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2039 Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2200000  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da etapa pré-escolar. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2040 Aquisição de gêneros alimentícios para a etapa creche

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2600000  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da etapa creche. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2038 Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino da EJA

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 240000  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecer alimentação escolar aos alunos do EJA. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1008 Implementação de Escolas Cívico-Militares

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Promover a gestão compartilhada, nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

**Produto:** escolas construídas e equipadas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2041 Aquisição de gêneros alimentícios para as salas de recursos

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 75000  
Valor Próprio: R\$5.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$5.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 392 Difusão Cultural  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2049 Incentivo a programas e projetos de empreendedorismo e sócio culturais para a comunidade escolar

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Desenvolver atividades nos espaços escolares, visando desenvolver o empreendedorismo e a integração social na comunidade, proporcionar espaços para convivências.

**Produto:** comunidade escolar integrada

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 392 Difusão Cultural  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2050 Promoção de parcerias para a realização de projetos

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Promover atividades que visam lazer, cultura, arte e esporte, oportunizando crescimento intelectual, cultural e artístico aos alunos da rede municipal de educação, através de parcerias com outras secretarias e entidades para a realização de projetos que envolvam a educação ambiental, cultura da paz, direitos humanos e cidadania.

**Produto:** atividades realizadas

---

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2023 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$5.000.000,00  
**Valor Total:** R\$5.000.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** órgão mantido

---

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2024 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$100.000,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** órgão mantido

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2055 Capacitação dos profissionais da educação

Unidade Medida: n° de profissionais  
Quantidade: 1600  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$100.000,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Promover a formação continuada qualificando o fazer pedagógico dos profissionais da educação, através da análise, da discussão, realização de pesquisa, cursos, jornadas, projetos que permitam qualificar o ensino e aprendizagem da rede municipal de ensino, atendendo as especificidades de cada modalidade de ensino. Implementação do programa de bem estar dos profissionais da educação. Valorização e divulgação das boas práticas. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** profissionais qualificados

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1009 Construção e ampliação de escolas municipais

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000.000,00

**Objetivo:** Manutenção, conservação e valorização dos espaços do patrimônio público da rede municipal de educação. Articulação entre as PPPs (Parcerias Público Privadas) para captação de recursos. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas construídas e equipadas

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2028 Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias

Unidade Medida: n° de alunos  
Quantidade: 18500  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$500.000,00  
**Valor Total:** R\$500.000,00

**Objetivo:** Garantir o acesso, permanência e sucesso escolar, subsidiando recursos didático-pedagógicos, uniforme escolar, vale transporte para estudantes, programas, projetos, eventos e demais atividades escolares. Implantação de ambientes virtuais de aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental, impulsionando o desenvolvimento de habilidades e expandindo a conectividade digital. Qualificação das atividades pedagógicas por meio de formações. Subsidiando recursos para aquisição de equipamentos de informática. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** alunos atendidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2031 Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação

Unidade Medida: n° de profissionais  
Quantidade: 1600  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$8.928.441,17  
**Valor Total:** R\$8.928.441,17

**Objetivo:** Contratar através de concurso público. Nomear e remunerar os profissionais da educação, visando a garantia da qualidade do ensino e a formação permanente, atendendo as legislações que amparam o exercício das funções e os benefícios. Realização de parcerias para otimizar e potencializar a Busca Ativa Escolar. Elaboração de novas estratégias visando reduzir os impactos causados pela pandemia tanto no aspecto do ensino-aprendizagem quanto sócio-emocionais. Assegurar o direito de aprendizagem dos estudantes.

**Produto:** folha de pagamento mantida

---

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1007 Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$600.000,00  
**Valor Total:** R\$600.000,00

**Objetivo:** Expandir a rede municipal de educação infantil, por meio da ampliação de escolas, praças escolares, primando pela acessibilidade, melhoria da infraestrutura e o aparelhamento operacional. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas construídas e equipadas

---

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2033 Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 6  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$100.000,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionados a conservação e manutenção das escolas da rede, atendendo serviços diversos, prevendo aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas mantidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2036 Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil

Unidade Medida: nº de profissionais  
Quantidade: 370  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$5.000.000,00  
**Valor Total:** R\$5.000.000,00

**Objetivo:** Contratar através de concurso público. Nomear e remunerar os profissionais da educação infantil, visando a garantia da qualidade do ensino e a formação permanente, atendendo as legislações que amparam o exercício das funções e os benefícios. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** folha de pagamento mantida

---

Unidade: 3 FUNDEB 30%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2027 Manutenção e conservação da rede municipal

Unidade Medida: nº de escolas  
Quantidade: 35  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$500.000,00  
**Valor Total:** R\$500.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionado à conservação, manutenção e reformas da rede municipal, quadras esportivas, ginásios, praças escolares, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Implementação do Programa Municipal Dinheiro Direto na escola - PMDDE. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas mantidas

---

Unidade: 4 FUNDEB 70%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2031 Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação

Unidade Medida: nº de profissionais  
Quantidade: 1600  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$68.000.000,00  
**Valor Total:** R\$68.000.000,00

**Objetivo:** Contratar através de concurso público. Nomear e remunerar os profissionais da educação, visando a garantia da qualidade do ensino e a formação permanente, atendendo as legislações que amparam o exercício das funções e os benefícios. Realização de parcerias para otimizar e potencializar a Busca Ativa Escolar. Elaboração de novas estratégias visando reduzir os impactos causados pela pandemia tanto no aspecto do ensino-aprendizagem quanto sócio-emocionais. Assegurar o direito de aprendizagem dos estudantes.

**Produto:** folha de pagamento mantida

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 4 FUNDEB 70%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2036 Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil

Unidade Medida: n° de profissionais  
Quantidade: 370  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$10.000.000,00  
**Valor Total:** R\$10.000.000,00

**Objetivo:** Contratar através de concurso público. Nomear e remunerar os profissionais da educação infantil, visando a garantia da qualidade do ensino e a formação permanente, atendendo as legislações que amparam o exercício das funções e os benefícios. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** folha de pagamento mantida

---

Unidade: 4 FUNDEB 70%  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 367 Educacao Especial  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2054 Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial

Unidade Medida: n° de profissionais  
Quantidade: 37  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$300.000,00  
**Valor Total:** R\$300.000,00

**Objetivo:** Contratar através de concurso público. Nomear e remunerar os profissionais da educação especial, visando a garantia da qualidade do ensino e a formação permanente, atendendo as legislações que amparam o exercício das funções e os benefícios.

**Produto:** folha de pagamento mantida

---

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1009 Construção e ampliação de escolas municipais

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$900.000,00  
**Valor Total:** R\$900.000,00

**Objetivo:** Manutenção, conservação e valorização dos espaços do patrimônio público da rede municipal de educação. Articulação entre as PPPs (Parcerias Público Privadas) para captação de recursos. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas construídas e equipadas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2037 Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 6600000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.273.651,42  
**Valor Total:** R\$1.273.651,42

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecer alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros.  
**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 1007 Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000.000,00

**Objetivo:** Expandir a rede municipal de educação infantil, por meio da ampliação de escolas, praças escolares, primando pela acessibilidade, melhoria da infraestrutura e o aparelhamento operacional. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.  
**Produto:** escolas mantidas

---

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2033 Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil

Unidade Medida: n° de escolas  
Quantidade: 6  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$400.000,00  
**Valor Total:** R\$400.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionados a conservação e manutenção das escolas da rede, atendendo serviços diversos, prevendo aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.  
**Produto:** escolas mantidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2034 Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1300  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$2.250.000,00  
**Valor Total:** R\$2.250.000,00

**Objetivo:** Custear bolsas, contratando escolas privadas ou conveniadas com entidades parceiras para o atendimento dos alunos com idade de educação infantil.  
**Produto:** bolsas custeadas

---

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2039 Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2200000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$260.000,00  
**Valor Total:** R\$260.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da etapa pré-escolar. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.  
**Produto:** refeições fornecidas

---

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 365 Educação Infantil  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2040 Aquisição de gêneros alimentícios para a etapa creche

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2600000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$551.000,00  
**Valor Total:** R\$551.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da etapa creche. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.  
**Produto:** refeições fornecidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2038 Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino da EJA

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 240000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$40.000,00  
**Valor Total:** R\$40.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecer alimentação escolar aos alunos do EJA. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2027 Manutenção e conservação da rede municipal

Unidade Medida: nº de escolas  
Quantidade: 35  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.125.000,00  
**Valor Total:** R\$1.125.000,00

**Objetivo:** Custear gastos relacionado à conservação, manutenção e reformas da rede municipal, quadras esportivas, ginásios, praças escolares, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Implementação do Programa Municipal Dinheiro Direto na escola - PMDDE. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** escolas mantidas

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2028 Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias

Unidade Medida: nº de alunos  
Quantidade: 37000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.406.100,00  
**Valor Total:** R\$1.406.100,00

**Objetivo:** Garantir o acesso, permanência e sucesso escolar, subsidiando recursos didático-pedagógicos, uniforme escolar, vale transporte para estudantes, programas, projetos, eventos e demais atividades escolares. Implantação de ambientes virtuais de aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental, impulsionando o desenvolvimento de habilidades e expandindo a conectividade digital. Qualificação das atividades pedagógicas por meio de formações. Subsidiando recursos para aquisição de equipamentos de informática. Investir em contrapartidas em Termos de compromissos firmados com o Governo Federal.

**Produto:** alunos atendidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 5 MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0007 Inovação no Processo Educativo  
Ação: 2041 Aquisição de gêneros alimentícios para as salas de recursos

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 75000  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$15.000,00  
**Valor Total:** R\$15.000,00

**Objetivo:** Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos. Análise e monitoramento do processo de aquisição de gêneros alimentícios para alunos e funcionários da rede municipal de educação. Elaboração e execução de cardápios, planejamento, execução e distribuição de kits de alimentação.

**Produto:** refeições fornecidas

---

**Total Órgão:****R\$140.235.999,29**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 8 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2057 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.748.900,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.748.900,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2058 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$20.000,00  
Valor de Terceiros: R\$5.000,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0008 Circuito Bem-Estar  
Ação: 1010 Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 14  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$60.000,00  
**Valor Total:** R\$85.000,00

**Objetivo:** Criar o centro esportivo, terminando a construção do novo ginásio Kurashiki, Mais Brasil em Campo (Projeto Federal), Pista de Caminhada (trecho 8,5 km), Skate Plaza, Ginásio Municipal Poliesportivo (basquete), Piscina Semiolímpica, Implantação do Gramado Sintético e ampliação de áreas de playground infantil, entre outros investimentos em espaços públicos.

**Produto:** espaços criados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0008 Circuito Bem-Estar  
Ação: 2059 Promoção de esporte na comunidade

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 256  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$52.529,70  
**Valor Total:** R\$152.529,70

**Objetivo:** Estimular através da realização de campeonatos municipais, a prática esportiva de diversas modalidades na cidade, promovendo a socialização, a integração e a busca pela qualidade de vida. Divulgar e apoiar iniciativas que visam à prática de esportes radicais. Desenvolver atividades para comunidade visando uma melhora física e psicológica através do esporte de alta intensidade como escalada, corrida, salto em distância, skate e ginástica esportiva, instigando a comunidade a aderir a novos estilos esportivos quebrando paradigmas e ultrapassando barreiras com o intuito de aproximar a comunidade e seus nichos sociais. Incentivo ao esporte de alto rendimento (bolsa atleta).

**Produto:** eventos realizados

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0008 Circuito Bem-Estar  
Ação: 2060 Promoção de esporte para pessoas com deficiência. Desporto Paraolímpico

Unidade Medida: nº pessoas  
Quantidade: 60  
Valor Próprio: R\$2.500,00  
Valor de Terceiros: R\$5.000,00  
**Valor Total:** R\$7.500,00

**Objetivo:** Promover a inserção das pessoas com deficiência física e mental no esporte e lazer. Desenvolver, implementar e promover, periódica e sistematicamente, as ações relativas ao esporte de modo a garantir o desenvolvimento físico e psicológico.

**Produto:** pessoas incluídas

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0008 Circuito Bem-Estar  
Ação: 2061 Promoção de esporte para crianças e adolescentes

Unidade Medida: nº de alunos  
Quantidade: 40000  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$25.000,00  
**Valor Total:** R\$75.000,00

**Objetivo:** Desenvolver atividades esportivas para crianças e adolescentes através do futebol, futsal, voleibol, handebol, basquete, atletismo, capoeira, ballet, taekwondo, ginástica, muay thai, box, musculação, tênis de mesa, xadrez, entre outros.

**Produto:** alunos atendidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 Desporto e Lazer  
SubFunção: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0008 Circuito Bem-Estar  
Ação: 2062 Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 20  
Valor Próprio: R\$89.528,00  
Valor de Terceiros: R\$12.500,00  
**Valor Total:** R\$102.028,00

**Objetivo:** Implementar e manter preventiva e permanente os espaços públicos, realizar limpeza, manutenção, PPCI. Mantendo-os em condições para as mais diversas atividades esportivas e de lazer a serem praticadas pela comunidade.

**Produto:** espaços mantidos

---

**Total Órgão:** **R\$3.195.957,70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 9 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2063 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.284.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.284.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2064 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$180.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$180.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2065 Manutenção dos Conselhos de Direitos

Unidade Medida: unidade  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos conselhos municipais vinculados ao órgão, provendo a estrutura necessária e custeando as despesas para a implementação de espaços democráticos. Garantir a participação dos usuários da política de assistência social, dando-lhes conhecimento sobre os direitos socioassistenciais e sua defesa, fomentando a participação e o exercício do controle na política pública, promovendo a articulação entre poder público e sociedade civil.

**Produto:** conselhos mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2074 Promoção do BPC na Escola

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 200  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$5.160,00  
**Valor Total:** R\$6.160,00

**Objetivo:** Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC (Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social). Identificar as barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC até 18 anos. Desenvolver ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Aplicação de questionários referente ao Programa.

**Produto:** questionários aplicados

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2076 Implementação das ações do Programa Criança Feliz

Unidade Medida: nº de famílias  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$2.000,00

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**Produto:** famílias atendidas

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1011 Estruturação e Implementação da Rede de Proteção Social Básica

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 5  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$2.000,00

**Objetivo:** Construir, ampliar e qualificar a rede de proteção social básica, fortalecendo a oferta dos serviços e programas socioassistenciais. Os serviços da Proteção Social Básica são executados de forma direta pelos CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, como também, de forma indireta, por entidades e organizações de assistência social que estejam no território de atuação do CRAS e sejam referenciadas a este.

**Produto:** Serviços mantidos ou implementados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1012 Estruturação e Implementação da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$20.000,00  
**Valor Total:** R\$21.000,00

**Objetivo:** Construir, ampliar e qualificar os espaços públicos da Gestão do Cadastro Único, fortalecendo a oferta dos serviços e programas socioassistenciais, contribuindo dessa forma para a inclusão social e para a efetivação de políticas públicas através de sua base de dados.

**Produto:** investimentos realizados

---

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1013 Estruturação e Implementação da Gestão do SUAS

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$3.000,00  
**Valor Total:** R\$4.000,00

**Objetivo:** Construir, ampliar e qualificar a rede do Sistema Único de Assistência Social, fortalecendo a oferta dos serviços e programas socioassistenciais. Implementar e qualificar a Gestão do SUAS, Vigilância Social e Gestão do SUAS, garantindo no mínimo 3% para as ações do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Produto:** investimentos realizados

---

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1014 Implementação do FEAS

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$10.100,00  
**Valor Total:** R\$10.100,00

**Objetivo:** Custear ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial do município, através do repasse dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social, conforme plano de trabalho aprovado.

**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1015 Estruturação e Implementação de Programas de Segurança Alimentar

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 4  
Valor Próprio: R\$22.500,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$23.500,00

**Objetivo:** Construir, ampliar e qualificar os espaços públicos de segurança alimentar, fortalecendo a oferta de serviços e programas socioassistenciais, visando garantir o direito à alimentação. Implantar e manter a rede de equipamentos de segurança alimentar, Ação de Distribuição de Alimentos, Banco de Alimentos, Programa de Aquisição de Alimentos, Restaurante Popular e Hortas Comunitárias, garantindo a distribuição e o acesso a alimentação balanceada aos indivíduos e famílias em situação emergencial e de vulnerabilidade.

**Produto:** Serviços mantidos ou implementados

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 1016 Estruturação e Implementação da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 5  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$20.000,00  
**Valor Total:** R\$21.000,00

**Objetivo:** Construir, ampliar e qualificar a rede de proteção social especial de média e alta complexidade, fortalecendo a oferta dos serviços e programas socioassistenciais, de modo que as unidades prestadoras de serviços de proteção social especial executem-os de forma adequado, promovendo a reintegração ao convívio familiar e comunitário. Os serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial deverão estar articulados com outras políticas públicas locais e com o Sistema de Garantia de Direitos.

**Produto:** Serviços mantidos ou implementados

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2066 Manutenção da Rede de Proteção Social Básica

Unidade Medida: nº de famílias  
Quantidade: 20000  
Valor Próprio: R\$142.750,00  
Valor de Terceiros: R\$439.768,00  
**Valor Total:** R\$582.518,00

**Objetivo:** Atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de programas, projetos e serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como em outras unidades públicas ou entidades e organizações da sociedade civil. Apoiar a qualificação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a gestão dos mesmos.

**Produto:** famílias atendidas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2067 Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Unidade Medida: nº pessoas  
Quantidade: 365  
Valor Próprio: R\$1.576.348,00  
Valor de Terceiros: R\$640.289,70  
**Valor Total:** R\$2.216.637,70

**Objetivo:** Qualificar as unidades prestadoras de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, promovendo a reintegração ao convívio social e familiar. Realizar melhorias na infra-estrutura, equipamentação, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais que compõem a rede socioassistencial de proteção social especial. Transferência de recursos via fundo de assistência social para OSC's que prestam os serviços da PSE. Prestar atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de processos de pauperização, desigualdade social, violência e processos discriminatórios em virtude de etnias raciais, gênero, orientação sexual, desemprego, doenças, abandonos, dentre outros. Implantação do Programa Jovem Aprendiz, bem como demais serviços, programas e projetos que compõem a rede da proteção social especial.

**Produto:** pessoas atendidas

---

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2068 Manutenção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais

Unidade Medida: nº de cadastros  
Quantidade: 20000  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$125.640,00  
**Valor Total:** R\$126.640,00

**Objetivo:** Operacionalizar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Cadastrar todos os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Fiscalizar e manter os beneficiários do Programa Bolsa Família. Disseminação de informações referentes aos programas sociais acessados através do Cadastro Único. Manter e aprimorar o Cadastro Único e Benefícios Sociais acessados através desta ferramenta.

**Produto:** cadastros realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2069 Manutenção da Gestão do SUAS

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$5.000,00  
Valor de Terceiros: R\$20.682,00  
**Valor Total:** R\$25.682,00

**Objetivo:**

Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações, programas, projetos e serviços desenvolvidos. Atender as despesas com qualificação de pessoal (Gestão do Trabalho) e sistemas de informação, pesquisas e planejamento (Vigilância Social). Garantir recurso mínimo de 3% para as ações do Conselho Municipal de Assistência Social. Identificar fraquezas e potencialidades dos territórios, através da análise e tratamento de dados. Estruturar serviços locais da política de assistência social.

**Produto:** serviços realizados

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2070 Promoção do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$2.000,00

**Objetivo:**

Promover o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades destacadas, em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos públicos, bem como organizações da sociedade civil.

**Produto:** ações realizadas

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2071 Ações de Combate ao COVID-19 no Âmbito do SUAS

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$250,00  
Valor de Terceiros: R\$250,00  
**Valor Total:** R\$500,00

**Objetivo:**

Execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Aquisições de equipamentos de Proteção Individual - EPI: destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estatais. De alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Garantia de cofinanciamento de ações da assistência social de acolhimento visando a emergência em decorrência do Covid-19.

**Produto:** ações realizadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2072 Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar

Unidade Medida: nº de famílias  
Quantidade: 5000  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$26.000,00

**Objetivo:** Garantir o direito à alimentação através de programas, projetos e serviços que visem a segurança alimentar de indivíduos e famílias em situação emergencial e/ou de vulnerabilidade. Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Promover a cidadania, dignidade, saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

**Produto:** famílias atendidas

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$552.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$552.500,00

**Objetivo:** Manter os benefícios eventuais conforme Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Lei Municipal própria, que prevê atendimento aos cidadãos e às suas famílias, nas seguintes condições: nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, emergência e calamidade pública.

**Produto:** benefícios concedidos

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2075 Manutenção do Acessuas Trabalho

Unidade Medida: nº pessoas  
Quantidade: 5000  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$12.450,00  
**Valor Total:** R\$13.450,00

**Objetivo:** Articular e mapear a oferta de cursos e vagas de educação profissional e tecnológica, de qualificação profissional e nos serviços/órgãos de intermediação de mão de obra; identificar e buscar ativamente os beneficiários do BPC com deficiência, na faixa etária de 16 a 45 anos; realizar diagnóstico social e avaliação em relação ao interesse e possibilidade de participação no Programa; acompanhar as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e de suas famílias, com a finalidade de garantir oferta de serviços e benefícios socioassistenciais e encaminhamento para o acesso às demais políticas públicas. Mobilizações e mutirões em parceria com demais órgãos municipais, estaduais e federais.

**Produto:** pessoas atendidas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2077 Manutenção do Programa de Inclusão Social

Unidade Medida: nº de pessoas  
Quantidade: 60  
Valor Próprio: R\$182.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$182.500,00

**Objetivo:** Garantir direitos sociais, através de programas de transferência de renda, com acompanhamento e ações articuladas com as demais políticas públicas. Promover a redução das desigualdades sociais e a superação da extrema pobreza.

**Produto:** transferência de renda efetuada

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2078 Manutenção das ações sociais

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário no município, visando ajudar eliminar a pobreza, garantir acesso a políticas públicas, superar questões de desenvolvimento, reduzir os riscos de desigualdade e combater a exclusão social.

**Produto:** ações realizadas

Unidade: 2 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2079 Manutenção dos Programas de Inclusão Produtiva e Geração de Renda

Unidade Medida: nº pessoas  
Quantidade: 1500  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$11.000,00

**Objetivo:** Promover a cidadania, através da inclusão produtiva e geração de renda com famílias em situação de vulnerabilidade. Formar grupos de produção baseado no sistema de cooperação e de economia solidária. Fomentar ações, programas e projetos que busquem a redução das desigualdades sociais e o acesso a renda.

**Produto:** pessoas atendidas

**Total Órgão:**

**R\$8.313.187,70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 10 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2080 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$11.500.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$11.500.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2081 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.100.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Promover a capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2084 Manutenção e revitalização da frota de veículos oficiais da SMS

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$620.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$620.000,00

**Objetivo:** Garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e qualidade dos veículos que compõem a frota oficial custeando as despesas para manutenção preventiva e corretiva para a conservação dos mesmos assegurando a aquisição de material, insumos, peças, contratação de serviços, locação de veículos bem como pagamento de taxas e impostos, além de buscar a renovação da frota de forma gradual a fim de atender as necessidades e demandas do órgão.

**Produto:** serviços mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2082 Aperfeiçoamento do trabalho e da educação em saúde

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 10  
Valor Próprio: R\$4.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$5.000,00

**Objetivo:** Promover a desprecarização dos vínculos de trabalho da saúde através de realização de concurso público com a ampliação e criação de novas vagas para suprir as demandas e necessidades do serviços de saúde, além de fomentar a qualificação e a educação permanente dos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde.

**Produto:** capacitação realizada

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2085 Aquisição e dispensação de insumos e materiais para distribuição gratuita

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$200.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$200.000,00

**Objetivo:** Proporcionar a dispensação e a distribuição de insumos e materiais para os usuários, mediante avaliação clínica e protocolos instituídos pelo município.

**Produto:** serviços mantidos

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2086 Implementação da segurança alimentar e nutricional da saúde

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$2.000,00  
Valor de Terceiros: R\$15.100,00  
**Valor Total:** R\$17.100,00

**Objetivo:** Assegurar a aquisição de material e insumos bem como a contratação de serviços para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição junto a rede de atenção à saúde - RAS visando a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde dos municípios mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis.

**Produto:** serviços mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2083 Gestão participativa e controle social

Unidade Medida: número de reuniões  
Quantidade: 12  
Valor Próprio: R\$12.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$12.000,00

**Objetivo:** Assegurar a participação do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde garantindo a manutenção e funcionamento dos espaços instituídos além de propiciar linha direta de escuta e atendimento aos usuários através das ouvidorias.  
**Produto:** reuniões por conselho

---

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 1017 Estruturação da rede de atenção primária

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$6.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.431.861,19  
**Valor Total:** R\$1.437.861,19

**Objetivo:** Ampliar as ações e serviços da rede de atenção primária a saúde através da construção de novas unidades de saúde, ampliação da estrutura física dos serviços existentes, com adequações e adaptações que se fizerem necessárias, além da aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliário para suprir as demandas e necessidades dos serviços propiciando assim, qualidade na assistência a saúde dos munícipes. Da mesma forma, adquirir veículos de passeio para utilização no transporte de trabalhadores e munícipes e de veículo adaptado, com a finalidade de prestar assistência aos munícipes nos locais de difícil acesso.  
**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2087 Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$8.700.000,00  
Valor de Terceiros: R\$10.330.309,00  
**Valor Total:** R\$19.030.309,00

**Objetivo:** Garantir a integralidade da assistência à saúde aos munícipes de forma equânime e resolutiva, através da manutenção, implementação e ampliação de programas (SF, SB, AP, PIM, entre outros) e ações estratégicas, por meio do custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, de estagiários, de bolsa auxílio de profissionais oriundos do Programa Mais Médicos, residentes e preceptores, garantindo infraestrutura adequada para a manutenção dos serviços bem como para a realização de ações e atividades na assistência e enfrentamento as situações decorrentes de doenças e agravos com a aquisição de insumos, materiais, equipamentos, material permanente, mobiliário e contratação de serviços, procurando revitalizar a rede de atenção primária com reformas e adequações que se fizerem necessários além do propiciar acesso a novas tecnologias e estratégias visando o monitoramento e avaliação dos processos de trabalho com vista a readequações necessárias utilizando como ferramenta a rede de informatização da saúde.

**Produto:** serviços mantidos

---

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2088 Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$780.000,00  
Valor de Terceiros: R\$2.200.000,00  
**Valor Total:** R\$2.980.000,00

**Objetivo:** Assegurar a integralidade da assistência à saúde aos munícipes com a manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde bem como a possibilidade de ampliação, garantindo as despesas de pessoal, aquisição de insumos, materiais, equipamentos, contratação de serviços, com vistas a manter e ampliar o desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao processo de trabalho destes trabalhadores ofertando condições para o desenvolvimento das mesmas a fim de prestar assistência a população.

**Produto:** serviços mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 1018 Estruturação da atenção especializada

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$36.000,00  
Valor de Terceiros: R\$200.000,00  
**Valor Total:** R\$236.000,00

**Objetivo:** Buscar a estruturação da rede de atenção à saúde especializada através da garantia e captação de recursos financeiros para a construção de um Centro de Apoio Psicossocial, bem como a aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliário a fim de suprir as necessidades e demandas dos serviços propiciando a implementação de novas ações e atividades nos serviços públicos de saúde com objetivo de proporcionar uma assistência a saúde mais ampliada.

**Produto:** investimentos realizados

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 1019 Estruturação da rede de urgência e emergência, hospitalar e ambulatorial

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.050.870,55  
**Valor Total:** R\$1.051.870,55

**Objetivo:** Buscar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os serviços da rede de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar com a finalidade de suprir as demandas e necessidades dos serviços.

**Produto:** investimentos realizados

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2089 Manutenção das ações e serviços especializados de apoio ao SUS

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.550.000,00  
Valor de Terceiros: R\$4.801.600,45  
**Valor Total:** R\$6.351.600,45

**Objetivo:** Assegurar a contratação de serviços com a finalidade de suprir as demandas e necessidades da rede de atenção da saúde referente a atendimento de serviços especializados no que concerne a serviços de apoio diagnóstico terapêutico - análises clínicas-; serviços de reabilitação (atendimento em fisioterapia); serviços na área de terapia renal substitutiva; serviço de reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla; serviços de internação de saúde domiciliar - residencial terapêutico, entre outros.

**Produto:** acesso da população

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2090 Manutenção das ações e serviços especializados

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.680.000,00  
Valor de Terceiros: R\$150.000,00  
**Valor Total:** R\$1.830.000,00

**Objetivo:** Promover a atenção especializada à saúde de forma contínua, integral e qualidade nos serviços de saúde da rede de atenção especializada (URTB, Infectologia, CLISAM, CEO e da administração direta da SMS), custeando as despesas com pessoal efetivo e contratado, assegurando a aquisição de materias, insumos, equipamentos, material permanente, mobiliário, contratação de serviços, locação de imóvel com a finalidade de manter, implementar bem como ampliar os serviços garantindo o desenvolvimento das ações e atividades na assistência a saúde aos munícipes levando em conta as necessidades e demandas.

**Produto:** serviços mantidos

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2091 Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 150  
Valor Próprio: R\$1.151.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.544.500,00  
**Valor Total:** R\$2.695.500,00

**Objetivo:** Assegurar a integralidade da assistência à saúde aos munícipes na rede de Apoio Psico-Social com a manutenção e implementação dos Centros de Apoio Psico -Social - CAPS e equipe de apoio -AMENT, garantindo o custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, aquisição de insumos, materiais, equipamentos, contratação de serviços, com vistas a ofertar as ações e atividades inerentes bem como propiciar condições para o desenvolvimento das mesmas fomentando assim, as ações de promoção de agravos em saúde mental e reabilitação psicossocial.

**Produto:** serviços mantidos

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2092 Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$433.000,00  
Valor de Terceiros: R\$250.000,00  
**Valor Total:** R\$683.000,00

**Objetivo:** Garantir a assistência à saúde aos munícipes a nível domiciliar através do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD com a manutenção e implementação do serviço, assegurando o custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, com aquisição de insumos, materiais, equipamentos e contratação de serviços, com vistas a ofertar as ações e atividades inerentes bem como propiciar condições para o desenvolvimento das mesmas a fim de prestar assistência aos munícipes.

**Produto:** serviços mantidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2093 Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$13.076.000,00  
Valor de Terceiros: R\$53.220.440,45  
**Valor Total:** R\$66.296.440,45

**Objetivo:** Garantir o atendimento à população em situação de urgência e emergência, bem como atendimento a nível hospitalar e ambulatorial nos diferentes níveis de complexidade na rede de atenção à saúde. (UPA, SAMU, HGV e demais serviços especializados), por meio da manutenção e ampliação do Contrato com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV

**Produto:** serviços mantidos

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 1021 Estruturação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 200  
Valor Próprio: R\$47.500,00  
Valor de Terceiros: R\$100,00  
**Valor Total:** R\$47.600,00

**Objetivo:** Estruturar e organizar os serviços de Assistência Farmacêutica com a aquisição de equipamentos, material permanente, mobiliário bem como veículo a fim de propiciar ambiente adequado para realização das ações e atividades inerentes fomentando o Programa Farmácia em Casa e auxiliando em outras ações e estratégias da Assistência Farmacêutica.

**Produto:** investimentos realizados

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2097 Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.173.937,00  
**Valor Total:** R\$2.273.937,00

**Objetivo:** Promover o acesso a assistência farmacêutica garantindo o abastecimento dos medicamentos que compõem a lista instituída por legislação específica (RENAME, REMUME) através da manutenção, estruturação e organização do serviço com aquisição de insumos, materiais, equipamentos, mobiliário e contratação de serviços bem como custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, além de implementar programas específicos para dispensação de medicação em pontos estratégicos.

**Produto:** serviços mantidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2098 Manutenção de dispensação de fraldas

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$70.000,00  
Valor de Terceiros: R\$226.985,00  
**Valor Total:** R\$296.985,00

**Objetivo:** Assegurar a manutenção da dispensação de fraldas para os usuários que atendam os critérios estabelecidos em legislação específica - (Resolução CIB RS)  
**Produto:** Insumos adquiridos e dispensados

---

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2099 Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$480.000,00  
Valor de Terceiros: R\$170.342,00  
**Valor Total:** R\$650.342,00

**Objetivo:** Manter e fortalecer as ações e atividades da vigilância sanitária com a garantia de custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, aquisição de insumos, materiais, equipamentos, veículos, contratação de serviços a fim de assegurar a promoção e proteção da saúde e prevenção de doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização, com objetivo de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.  
**Produto:** serviços mantidos

---

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 1020 Estruturação da Vigilância em Saúde

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$47.500,00  
Valor de Terceiros: R\$250.000,00  
**Valor Total:** R\$297.500,00

**Objetivo:** Estruturar a vigilância de saúde com a aquisição de equipamentos, material permanente, mobiliário bem como buscar a renovação da frota de veículos a fim de suprir as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde.  
**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2094 Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.737.000,00  
Valor de Terceiros: R\$416.649,00  
**Valor Total:** R\$2.153.649,00

**Objetivo:** Manter e fortalecer as ações da vigilância em saúde a qual atua de forma transversal a rede de atenção a saúde visando à prevenção, a promoção, redução e eliminação de riscos e agravos a saúde desenvolvendo ações intersetoriais, tendo para tanto a garantia do custeio das despesas de pessoal efetivo e contratado, aquisição de insumos, materiais, equipamentos, mobiliário, contratação de serviços com a finalidade de ofertar condições e assim, garantir respostas aos problemas e necessidades da RAS e de enfrentamento as situações decorrentes de doenças e agravos.

**Produto:** serviços mantidos

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2095 Manutenção dos agentes de combate a endemias

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$560.000,00  
Valor de Terceiros: R\$330.935,00  
**Valor Total:** R\$890.935,00

**Objetivo:** Assegurar a manutenção dos Agentes de Combate a Endemias bem como a possibilidade de ampliação, garantindo as despesas de pessoal efetivo e contratado, bem como aquisição de insumos, materiais, equipamentos, contratação de serviços, com vistas a manter e ampliar o desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao processo de trabalho destes trabalhadores ofertando condições para o desenvolvimento das mesmas com vistas a reduzir e prevenir riscos à saúde da população.

**Produto:** serviços mantidos

Unidade: 2 MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0010 Saúde em Ação  
Ação: 2096 Manutenção das ações e serviços no enfrentamento as ISTs/HIV e Hepatites Virais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$7.000,00  
Valor de Terceiros: R\$179.487,00  
**Valor Total:** R\$186.487,00

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento de ações e atividades com observação e análise permanente da situação epidemiológica das ISTs/ HIV e hepatites virais em articulação com a RAS garantindo um conjunto de ações destinadas à prevenção, recuperação e promoção da saúde no enfrentamento a estes agravos e doenças adquirindo para tanto insumos, materiais, equipamentos e contratação de serviços a fim de reduzir e prevenir riscos a saúde da população, bem como propiciar espaços e condições para o desenvolvimento de ações de qualificação e capacitação da RAS com custeio das despesas decorrentes da participação em eventos, congressos e seminários.

**Produto:** serviços mantidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Total Órgão:**

**R\$122.844.116,64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2100 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$4.870.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$4.870.500,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2101 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$150.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$150.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2109 Manutenção de bens móveis e imóveis

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$275.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$275.000,00

**Objetivo:** Manter o prédio em condições de funcionamento, realizando manutenção preventiva e corretiva. Realizar manutenção preventiva e corretiva das máquinas, veículos e equipamentos, para garantir o andamento dos serviços prestados.

**Produto:** bens móveis e imóveis mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1024 Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 8  
Valor Próprio: R\$125.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$125.000,00

**Objetivo:** Adquirir máquinas pesadas, veículos leves e equipamentos necessários para o funcionamento das atividades do órgão.  
**Produto:** máquinas, veículos e equipamentos adquiridos

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1023 Pavimentação de vias urbanas e rurais

Unidade Medida: metro quadrado  
Quantidade: 190820  
Valor Próprio: R\$600.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$601.000,00

**Objetivo:** Pavimentar ruas e avenidas, possibilitando melhora na mobilidade dos municípios. Elaborar e executar projeto de asfaltamento das principais vias rurais do município.  
**Produto:** ruas e avenidas pavimentadas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1026 Revitalização do Centro da Cidade e Modernização de Praças

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$150.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$150.000,00

**Objetivo:** Revitalização do calçadão, da Praça General Freitas, caso necessário realocação do comércio local e paisagismo da área central. Inovar as praças do município, melhorando o visual e qualidade dos brinquedos.  
**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1027 Construção e manutenção de pontes e passarelas

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Construção de pontes e manutenção de pontes deterioradas existentes.  
**Produto:** pontes em condições de uso

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2103 Manutenção da pavimentação asfáltica

Unidade Medida: metro quadrado  
Quantidade: 60000  
Valor Próprio: R\$575.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$575.000,00

**Objetivo:** Restaurar a pavimentação asfáltica deteriorada, para melhor qualidade na trafegabilidade de veículos e pessoas.  
**Produto:** ruas e avenidas do município em condições de trafegabilidade

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2105 Manutenção da pavimentação dos bloquetes de concreto e pedras irregulares

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Recuperação de ruas pavimentadas com bloquetes de concreto e pedras irregulares  
**Produto:** ruas e avenidas do município em condições de trafegabilidade

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1022 Ampliação do cemitério

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$250.000,00

**Objetivo:** Construção de novas unidades de carneiras. Construção de ossário para exumações.  
**Produto:** investimentos realizados

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2102 Manutenção dos cemitérios municipais

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$140.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$140.000,00

**Objetivo:** Manter os cemitérios municipais, quanto à limpeza, organização. Reformar e manter as capelas municipais.  
**Produto:** cemitérios municipais mantidos

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2104 Manutenção de praças, parques e jardins

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 39  
Valor Próprio: R\$129.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$129.000,00

**Objetivo:** Manter e conservar espaços de uso público.  
**Produto:** praças, parques e jardins mantidos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1025 Revitalização de arroios e córregos

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$250.000,00

**Objetivo:** Canalizar e drenar os arroios e córregos do município  
**Produto:** canalização e drenagem realizadas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2107 Manutenção das redes de esgoto

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$520.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$520.000,00

**Objetivo:** Ampliar a rede de esgoto, substituir e desobstruir redes existentes. Construção de bocas de lobo, caixas de inspeção, meio-fio. Locação de máquinas pesadas e equipamentos para manutenção das redes. Dragagem e canalização de arroios e córregos do município.  
**Produto:** Redes de esgoto mantidas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2108 Manutenção das fontes de água

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Manter redes de poços artesianos de uso comum da população, garantindo a manutenção dos mesmos.  
**Produto:** Água potável fornecida

---

**Total Órgão:** **R\$8.135.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 12 SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 1028 Construção de prédio para Secretaria e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Construção de um prédio anexo à Sala do Empreendedor, visando a ampliação do local e integração da equipe da Secretaria. Aquisição de um veículo automotivo para uso pela Secretaria.

**Produto:** secretaria modernizada

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2110 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.049.325,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.049.325,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2111 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1034 Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Instituição e manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - Parceria com Ministério da Cidadania e SEAPDR - Secretaria Estadual de Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS.

**Produto:** PAA em funcionamento

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2116 Promoção de adoção de canteiros

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Promover a adoção de canteiros por empresas do município, visando a manutenção e embelezamento em contrapartida de divulgação promocional padrão do seu negócio.

**Produto:** canteiros adotados

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 19 Ciência e Tecnologia  
SubFunção: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1032 Promoção de Incentivo à Inovação e Tecnologia

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Criar/ estruturar Hub de inovação no município (laboratório para desenvolvimento de produtos, laboratório de informática, coworking). Criação de uma incubadora de start-up's disponibilizando Consultoria às incubadas através de Convênio com Universidade da região.

**Produto:** Hub de Inovação com incubadora disponível

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 20 Agricultura  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2118 Criação e manutenção de hortas urbanas comunitárias

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$3.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.000,00

**Objetivo:** Incentivar, criar e manter as hortas urbanas comunitárias, tanto em bairros quanto em escolas.

**Produto:** Hortas comunitárias mantidas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 20 Agricultura  
SubFunção: 606 Extensão Rural  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2117 Incentivo e manutenção das atividades agrícolas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$35.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$36.000,00

**Objetivo:** Realizar ações de incentivo às atividades agrícolas no município contemplando Assistência Técnica Emater, Manutenção da Patrulha Agrícola, Ações de Conservação do solo e correção da fertilidade, Apoio à Olericultura, Fomento à Fruticultura, Apoio e fomento à Piscicultura e Incentivo à Pecuária. Manutenção da Feira do Produtor.

**Produto:** atividades mantidas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 22 Indústria  
SubFunção: 661 Promoção Industrial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1029 Implantação do Distrito Industrial

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$5.000,00  
Valor de Terceiros: R\$1.203.394,85  
**Valor Total:** R\$1.208.394,85

**Objetivo:** Finalização das obras de infraestrutura dos lotes, divulgação e prospecção de investidores. Manutenção das operações do Distrito Industrial.

**Produto:** Distrito Industrial implantado

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1031 Implantação de Centro Popular de Compras

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Elaborar estudo e projeto para a implantação de um Centro Popular de Compras no centro da cidade. Construção do prédio.  
**Produto:** Centro Popular de Compras em funcionamento

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1033 Promoção de Parcerias para Desenvolvimento Econômico

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Firmar convênios para elaboração de diagnósticos, elaboração e execução de planos visando o desenvolvimento econômico.  
**Produto:** Plano desenvolvido

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1035 Implementação do Serviço de Inspeção Municipal -SIM

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$3.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.000,00

**Objetivo:** Implementar e manter o Serviço de Inspeção Municipal visando regularização de empreendimentos fabricantes de produtos de origem animal.  
**Produto:** SIM em funcionamento

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2112 Manutenção da Sala do Empreendedor

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$5.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$5.000,00

**Objetivo:** Compra de materiais e insumos, pagamento de prestadores de serviços, necessários para a manutenção do espaço de atendimento aos munícipes empreendedores.

**Produto:** sala do empreendedor mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2113 Atração de novas empresas

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 70  
Valor Próprio: R\$1.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Busca ativa de novas empresas para se instalarem no município. Acompanhamento e auxílio no processo de aprovação de projetos, licenciamento, contratação de mão-de-obra e início das operações.

**Produto:** empresas abertas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2114 Realização de feiras e eventos de promoção do empreendedor local

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Promover a Feira do Empreendedor Sapucaense, oportunizando às indústrias, comércios e prestadores de serviços divulgarem seu empreendimento, produtos e serviços.

**Produto:** feiras realizadas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2115 Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$28.160,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$28.160,00

**Objetivo:** Implementar a Campanha de promoção do comércio local, incentivando os munícipes comprarem e solicitarem a nota fiscal no ato da compra no município para concorrerem mensalmente à prêmios.

**Produto:** Campanha realizada

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 694 Serviços Financeiros  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 1030 Criação do Fundo Municipal para Microcrédito

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 60  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$1.000,00  
**Valor Total:** R\$1.000,00

**Objetivo:** Criar e manter Fundo de recursos para disponibilização de microcrédito aos micro e pequenos empreendedores locais.

**Produto:** Empréstimos concedidos

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 695 Turismo  
Programa: 0012 Desenvolve Sapucaia  
Ação: 2119 Promoção do turismo rural

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$3.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.000,00

**Objetivo:** Realizar ações de fomento ao turismo rural. Instituir uma rota de turismo na Zona rural do município.

**Produto:** ações e atividades desenvolvidas

**Total Órgão:**

**R\$2.418.879,85**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 13 SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2120 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$3.255.075,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.255.075,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2121 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$100.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2128 Planejamento e Captação de Recursos

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$7.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$7.500,00

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento dos processos pelas ferramentas que podem qualificar/facilitar/aprimorar os serviços prestados. No monitoramento das ações, potencializar a autonomia das secretarias qualificando/inovando os processos. Acompanhar os programas de fomento para firmar instrumentos, visando a qualificação das políticas públicas.

**Produto:** atividades realizadas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 2 DIRETORIA RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2122 Manutenção e modernização das atividades da Casa da Cidadania

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.500,00

**Objetivo:** Garantir as ações da Casa da Cidadania com material, equipamentos, serviços e outros, além de proporcionar formação aos servidores.

**Produto:** Casa da Cidadania mantida

---

Unidade: 3 COMDICA  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2123 Manutenção e modernização das atividades do COMDICA

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 2  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$4.000,00  
**Valor Total:** R\$14.000,00

**Objetivo:** Garantir as ações do COMDICA com material, equipamentos, serviços e outros, além de proporcionar formação aos servidores.

**Produto:** COMDICA mantido

---

Unidade: 3 COMDICA  
Função: 8 Assistência Social  
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0009 Sapucaia Cidadã  
Ação: 2127 Suporte a Criança e Adolescente

Unidade Medida: unidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$134.353,38  
**Valor Total:** R\$134.353,38

**Objetivo:** Auxiliar as entidades que desenvolvem ações de assistência a criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade.

**Produto:** entidades atendidas

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 4 CONSELHO TUTELAR  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2124 Manutenção e modernização das atividades do Conselho Tutelar

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$75.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$75.000,00

**Objetivo:** Garantir as ações do Conselho Tutelar com material, equipamentos, serviços e outros, além de proporcionar formação aos servidores.

**Produto:** Conselho mantido

---

Unidade: 5 COORDENADORIA DA MULHER  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2125 Manutenção e modernização das atividades do Centro de Referência da Mulher

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$120.680,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$120.680,00

**Objetivo:** Garantir as ações da Coordenadoria e do Centro de Referência da Mulher com material, equipamentos, serviços e outros, além de proporcionar formação aos servidores.

**Produto:** Centro de referência mantido

---

Unidade: 6 COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2126 Manutenção e modernização das atividades do Centro de Referência dos Direitos Humanos

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Garantir as ações do Centro de Referência dos Direitos Humanos com material, equipamentos, serviços e outros, além de proporcionar formação aos servidores.

**Produto:** Centro de referência mantido

---

**Total Órgão:**

**R\$3.734.108,38**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 17 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2129 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$3.122.475,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.122.475,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2130 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$150.000,00  
Valor de Terceiros: R\$50.000,00  
**Valor Total:** R\$200.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Servicos Urbanos  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2132 Criação de Ecopontos

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 3  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$20.000,00  
**Valor Total:** R\$270.000,00

**Objetivo:** Criar Ecopontos para facilitar o descarte de resíduos inertes, otimizando o descarte de determinados materiais de forma adequada.

**Produto:** ecopontos criados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2135 Gestão da limpeza urbana e saneamento

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$12.573.585,70  
Valor de Terceiros: R\$100.000,00  
**Valor Total:** R\$12.673.585,70

**Objetivo:** Gerenciamento da coleta domiciliar e coleta de resíduos urbanos. Gerenciamento da Coleta Seletiva. Gestão de resíduos sólidos da construção civil. Encerramento do Aterro Sanitário e cumprimento das condicionantes da licença ambiental. Manutenção do Aterro Sanitário. Cumprimento do plano de Municipal de Saneamento Básico- Eixo resíduos, buscando sustentabilidade econômica, elaborando planos de ações, de obras e investimentos adaptando estruturas para cumprimentos de metas.

**Produto:** metas cumpridas

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 Gestão Ambiental  
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2131 Modernização e manutenção do Centro de Bem Estar Animal

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$400.000,00  
Valor de Terceiros: R\$45.000,00  
**Valor Total:** R\$445.000,00

**Objetivo:** Promover a redução populacional de cães e gatos (castrações). Combate aos maus tratos e redução gradativa de VTAs. Construção e estruturação do Bloco Cirúrgico e do Centro de Tratamento de Animais (CTA). Oferecer atendimento de animais de rua ou baixa renda.

**Produto:** serviços ampliados e mantidos

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 Gestão Ambiental  
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2133 Implementação da Arborização Consciente

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$200.000,00  
Valor de Terceiros: R\$15.000,00  
**Valor Total:** R\$215.000,00

**Objetivo:** Realizar trabalho de recuperação paisagística, visando à preservação das mesmas para uma cidade mais verde, através do manejo da vegetação urbana e o plantio de mudas com orientação técnica.

**Produto:** serviços realizados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 Gestão Ambiental  
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2134 Promoção de atividades de educação ambiental

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$20.000,00  
**Valor Total:** R\$120.000,00

**Objetivo:** Promover projetos de educação ambiental em nível escolar. Fomento à criação e manutenção de atividades em espaços ambientalmente protegidos.  
Reativar a escola ambiental.

**Produto:** projetos e/ou atividades de educação ambiental realizados

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 Gestão Ambiental  
SubFunção: 544 Recursos Hídricos  
Programa: 0013 Gestão Ambiental Integrada com Responsabilidade Social  
Ação: 2136 Preservação dos recursos hídricos

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$150.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$150.000,00

**Objetivo:** Desenvolver convênios com instituições de ensino superior para realizar estudos e projetos para recuperar matas ciliares e APP's, instituir micro-bacia hidrográfica; monitorar e controlar a poluição das águas; realizar diagnóstico dos recursos hídricos (Plano Municipal); participar do Pró-Sinos; monitorar e cadastrar os poços artesianos; implementar a política de recursos hídricos; identificar e demarcar as nascentes. Participar do Comitê Sinos.

**Produto:** recursos hídricos monitorados

---

**Total Órgão:**

**R\$17.196.060,70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 18 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2137 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$7.688.625,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$7.688.625,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2138 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$704.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$704.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 6 Segurança Pública  
SubFunção: 181 Policiamento  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 1036 Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 48  
Valor Próprio: R\$153.750,00  
Valor de Terceiros: R\$125.000,00  
**Valor Total:** R\$278.750,00

**Objetivo:** Reestruturação da Secretaria e Guarda Municipal, para fiscalização das vias e do patrimônio, adquirir material de consumo tais como: uniformes, munição e outros...

Adquirir material permanente tais como: armamento, máquinas e equipamentos, veículos, serviços e outros.

**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 6 Segurança Pública  
SubFunção: 181 Policiamento  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 2140 Manutenção do videomonitoramento

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 48  
Valor Próprio: R\$356.559,38  
Valor de Terceiros: R\$268.110,53  
**Valor Total:** R\$624.669,91

**Objetivo:** Realizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema de videomonitoramento.  
**Produto:** Câmara mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 6 Segurança Pública  
SubFunção: 181 Policiamento  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 2141 Manutenção do programa nacional de políticas sociais de segurança

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 48  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Implementar ações com a Brigada Militar, Polícia Civil, para reduzir índice de ocorrência e implementar ações públicas de prevenção a violência doméstica e criminalidade. Combater a violência intrafamiliar.  
**Produto:** ações realizadas

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 6 Segurança Pública  
SubFunção: 181 Policiamento  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 2142 Parceria com os Órgãos de Segurança Pública

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 3  
Valor Próprio: R\$137.250,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$137.250,00

**Objetivo:** Firmar convênios, parcerias, termos de colaboração com os órgãos, Brigada Militar, DP e Bombeiros. Locação de imóvel e manutenção do espaço físico.  
**Produto:** convênio mantido

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 26 Transporte  
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 2139 Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 48  
Valor Próprio: R\$45.000,00  
Valor de Terceiros: R\$149.444,12  
**Valor Total:** R\$194.444,12

**Objetivo:** Modernizar e manter a sinalização viária. Modernização semafórica. Adquirir veículos, placas, balizas, tintas e outros materiais e serviços necessários à sinalização da cidade. Contratar empresa de médio e grande para serviços de sinalização viária. Fiscalizar serviços concedidos (escolares, fretes, táxis e transporte coletivo).

**Produto:** sinalização viária mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Função: 26 Transporte  
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário  
Programa: 0014 Segurança Presente e Integrada  
Ação: 2143 Promover a conscientização de trânsito

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 48  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Realizar a Semana Municipal de Trânsito. Palestra anual de educação para o trânsito. Seminário municipal sobre sinalização viária. Palestras sobre trânsito seguro. Treinamento agente de segurança mirim para alunos do ensino fundamental. Projeto Escolinha de Trânsito. Conferência Municipal de Segurança Pública. Seminários relacionados à segurança no trânsito. Divulgar ações e campanhas educativas e adquirir materiais, equipamentos e serviços.

**Produto:** ações realizadas

---

**Total Órgão:**

**R\$9.647.739,03**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 19 RPPS**

---

Unidade: 1 RPPS  
Função: 9 Previdência Social  
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário  
Programa: 0017 Gestão do RPPS, patrimônio e benefícios  
Ação: 2144 Manutenção do Regime RPPS

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$2.500.000,00  
**Valor Total:** R\$2.500.000,00

**Objetivo:** Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do RPPS, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários do fundo.

**Produto:** RPPS mantido

---

Unidade: 1 RPPS  
Função: 9 Previdência Social  
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário  
Programa: 0017 Gestão do RPPS, patrimônio e benefícios  
Ação: 2145 Manutenção dos Benefícios Previdenciários

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$25.893.685,00  
**Valor Total:** R\$25.893.685,00

**Objetivo:** Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

**Produto:** benefícios concedidos

---

Unidade: 1 RPPS  
Função: 9 Previdência Social  
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário  
Programa: 0017 Gestão do RPPS, patrimônio e benefícios  
Ação: 9000 Reserva de contingência do RPPS

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$36.287.534,63  
**Valor Total:** R\$36.287.534,63

**Objetivo:** Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

**Produto:** reserva garantida

---

**Total Órgão:**

**R\$64.681.219,63**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 21 ENCARGOS ESPECIAIS**

---

Unidade: 1 ENCARGOS ESPECIAIS  
Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna  
Programa: 0018 Gestão de sentenças judiciais, dívida pública e outros encargos especiais  
Ação: 0002 Manutenção do serviço da dívida interna

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$12.443.894,24  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$12.443.894,24

**Objetivo:** Pagar despesas com juros, encargos e amortizações.  
**Produto:** pagamentos efetuados

---

Unidade: 1 ENCARGOS ESPECIAIS  
Função: 28 Encargos Especiais  
SubFunção: 846 Outros encargos Especiais  
Programa: 0018 Gestão de sentenças judiciais, dívida pública e outros encargos especiais  
Ação: 0001 Manutenção dos encargos gerais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.100.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.100.000,00

**Objetivo:** Pagar despesas gerais como indenizações, restituições, precatórios, sentenças judiciais, entre outros.  
**Produto:** pagamentos efetuados

---

Unidade: 1 ENCARGOS ESPECIAIS  
Função: 99 Reserva de Contingência  
SubFunção: 999 Reserva de contingência  
Programa: 0018 Gestão de sentenças judiciais, dívida pública e outros encargos especiais  
Ação: 0003 Reserva de contingência

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.065.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.065.000,00

**Objetivo:** Garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para abertura de créditos adicionais.  
**Produto:** reserva garantida

---

**Total Órgão:** **R\$24.608.894,24**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25

LEONIDAS DE SOUZA, 1289

SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140

(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 22 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2149 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$2.371.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.371.500,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2150 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 392 Difusão Cultural  
Programa: 0015 Consciência Cultural e Ascensão Turística  
Ação: 1041 Investimento nos espaços culturais

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Construir novos espaços inclusivos. Adquirir equipamentos e materiais permanentes como mobiliário, computadores, equipamento audiovisual, sonoro, veículo, acervo bibliográfico e outros.

**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 392 Difusão Cultural  
Programa: 0015 Consciência Cultural e Ascensão Turística  
Ação: 2151 Manutenção das atividades culturais

Unidade Medida: unidade  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$260.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$260.000,00

**Objetivo:** Retomar e incentivar as programações culturais, valorizar os segmentos locais e a participação popular nas festividades. Resgatar a cultura local. Realizar e apoiar as manifestações culturais e artísticas. Manter e aperfeiçoar as oficinas e cursos nas dependências da SMCT e nos bairros.

**Produto:** atividades culturais mantidas

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 13 Cultura  
SubFunção: 392 Difusão Cultural  
Programa: 0015 Consciência Cultural e Ascensão Turística  
Ação: 2152 Manutenção dos espaços culturais

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 3  
Valor Próprio: R\$115.530,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$115.530,00

**Objetivo:** Manter e reformar os espaços públicos de cultura. Fomentar e divulgar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal. Adquirir equipamentos, material de consumo e serviços. Criar cadeia produtiva do carnaval. Criar evento Fórum Afro empreendedor. Criar Teatro local. Realizar concurso literário. Criar Fórum empresarial.

**Produto:** espaços mantidos

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Função: 23 Comércio e Serviços  
SubFunção: 695 Turismo  
Programa: 0015 Consciência Cultural e Ascensão Turística  
Ação: 2153 Incentivo aos empreendimentos de turismo

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Criar o Centro de Informações Turísticas. Pactuar convênios com Universidades para levantamento de potencial turístico e resgate histórico-cultural. Promover formação para empreendedores turísticos. Incentivar o turismo ecológico e rural. Instalar placas informativas dos pontos de turismo. Criar a Rota Romântica Rural. Explorar o turismo no Morro do Chapéu; Relógio dos Chás, Feira do produtor na rota turística, gerando emprego e renda.

**Produto:** turismo fomentado

**Total Órgão:**

**R\$2.832.030,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 23 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB**

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2154 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$3.045.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$3.045.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2155 Manutenção das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$250.000,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1043 Aquisição de máquinas e veículos

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 8  
Valor Próprio: R\$125.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$125.000,00

**Objetivo:** Adquirir máquinas pesadas, veículos leves e equipamentos necessários para o funcionamento das atividades do órgão.

**Produto:** máquinas, veículos e equipamentos adquiridos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1042 Plano Municipal de Mobilidade

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$25.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$25.000,00

**Objetivo:** Criar um plano municipal de acordo com a legislação e necessidades do município, visando aumentar a qualidade de vida dos munícipes.

**Produto:** Plano de mobilidade realizado

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2156 Manutenção dos serviços de mobilidade

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$250.000,00

**Objetivo:** Executar o serviço de manutenção de calçadas, vias públicas, estradas rurais ou não pavimentadas, pontes e passarelas de madeira, e ciclovias. Ampliar o número de paradas e conservação das existentes.

**Produto:** serviços mantidos

---

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Servicos Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 1044 Modernização do Parque de Iluminação Pública

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 100  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$5.680.220,90  
**Valor Total:** R\$5.680.220,90

**Objetivo:** Modernizar a iluminação pública utilizando novos materiais, bem como a revitalização de pontos de luz existentes.

**Produto:** investimentos realizados

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Servicos Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2157 Manutenção do serviço de limpeza urbana

Unidade Medida: percentual  
Quantidade: 90  
Valor Próprio: R\$1.155.375,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.155.375,00

**Objetivo:** Administrar e executar o serviço de limpeza urbana, capina, roçada, retirada de focos irregulares de lixo e galhos na cidade, contando também com local apropriado para descarte dos mesmos, sendo esse próprio ou contratado.  
**Produto:** serviço de limpeza urbana realizado

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Servicos Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2158 Manutenção da limpeza de praças e jardins

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 39  
Valor Próprio: R\$250.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$250.000,00

**Objetivo:** Executar a limpeza das praças, parques, jardins e áreas institucionais.  
**Produto:** praças, parques e jardins mantidos

Unidade: 1 SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Servicos Urbanos  
Programa: 0011 Resgate da Qualidade Urbana, Limpeza e Obras  
Ação: 2159 Manutenção e consumo de iluminação pública

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$0,00  
Valor de Terceiros: R\$6.000.000,00  
**Valor Total:** R\$6.000.000,00

**Objetivo:** Realizar a manutenção de lâmpadas e materiais necessários para o parque de iluminação pública.  
**Produto:** sistema de iluminação mantido

**Total Órgão:**

**R\$16.780.595,90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

---

**Órgão: 24 SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID**

---

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 1045 Modernização e reforma da Secretaria

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$50.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$50.000,00

**Objetivo:** Realizar manutenção e reforma do prédio da SMTCES, tornando o mesmo apto para atendimento a população, bem como, estruturado e seguro para os servidores. Adquirir mobiliário, equipamentos e serviço de banda larga de internet potencializando os sistemas operantes da secretaria.

**Produto:** secretaria modernizada

---

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2160 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$1.224.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$1.224.000,00

**Objetivo:** Prover o órgão com recursos suficientes para atender as despesas de pessoal e encargos sociais e estagiários, bem como as despesas decorrentes das tarifas bancárias, de água, luz e telefone, gastos com correio, cartório e combustível.

**Produto:** secretaria mantida

---

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 4 Administração  
SubFunção: 122 Administracao Geral  
Programa: 0002 Gestão e Inovação Com Olhos no Futuro  
Ação: 2161 Manutenção e modernização das atividades administrativas

Unidade Medida: unitário  
Quantidade: 1  
Valor Próprio: R\$11.694,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$11.694,00

**Objetivo:** Oferecer serviços públicos de qualidade, prestar suporte ao desenvolvimento das atividades, reequipando a Secretaria, custear as despesas com material, equipamentos, serviços, locações de imóveis, locação de veículos e outras despesas. Prover capacitação e qualificação de servidores.

**Produto:** secretaria mantida

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 11 Trabalho  
SubFunção: 333 Empregabilidade  
Programa: 0016 Mais Capacitação e Mais Trabalho  
Ação: 2162 Promoção de capacitação

Unidade Medida: nº pessoas  
Quantidade: 500  
Valor Próprio: R\$20.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$20.000,00

**Objetivo:**

Promover a capacitação de pessoas com deficiência, de jovens, em Economia Solidária e qualificação profissional para o trabalho. Realizar curso de capacitação profissionalizante, através da contratação de serviços especializados. A execução da ação demandará a aquisição de material de divulgação, de apoio e consumo, bem como de serviços especializados de formação/capacitação para o trabalho. Qualificação e capacitação com foco na emancipação do trabalhador, através do desenvolvimento de alternativas de geração de trabalho e renda a margem do mercado formal de trabalho. Cursos de formação e capacitação profissionalizante para jovens, buscando a inserção no mercado de trabalho. Atendimento aos trabalhadores desempregados, buscando sua reinserção ativa no mercado de trabalho. Realizar oficinas, seminários de preparação para que o desempregado possa se colocar no mercado de trabalho

**Produto:** pessoas capacitadas

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 11 Trabalho  
SubFunção: 333 Empregabilidade  
Programa: 0016 Mais Capacitação e Mais Trabalho  
Ação: 2163 Educação para o consumo

Unidade Medida: nº de pessoas  
Quantidade: 300  
Valor Próprio: R\$7.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$7.500,00

**Objetivo:** Promover oficinas e ações de formação voltadas ao consumo consciente e a gestão financeira do orçamento família. A execução da ação demandará aquisição de material de divulgação, de apoio e consumo.

**Produto:** Consumidores conscientes

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 11 Trabalho  
SubFunção: 333 Empregabilidade  
Programa: 0016 Mais Capacitação e Mais Trabalho  
Ação: 2164 Formação

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 3  
Valor Próprio: R\$10.000,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$10.000,00

**Objetivo:** Preparação profissional de pessoas do quadro para avaliação e credenciamento e obtenção de carteira de artesão, bem como, para autorização de liberação, movimentação e comercialização de mercadorias da ECOSOL.

**Produto:** servidores qualificados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

88.185.020/0001-25  
LEONIDAS DE SOUZA, 1289  
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93210140  
(51)34518000

**Anexo III Metas e Prioridades para 2023  
Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Unidade: 1 SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.  
Função: 11 Trabalho  
SubFunção: 691 Promoção Comercial  
Programa: 0016 Mais Capacitação e Mais Trabalho  
Ação: 2165 Promoção de Feiras

Unidade Medida: quantidade  
Quantidade: 50  
Valor Próprio: R\$2.500,00  
Valor de Terceiros: R\$0,00  
**Valor Total:** R\$2.500,00

**Objetivo:** Promover feiras e eventos externos, aonde tenha um suporte de divulgação e estrutura para os eventos.  
**Produto:** feiras realizadas

---

**Total Órgão:** R\$1.325.694,00

---

**Totais Relatório**

---

**Total Geral Próprio:** R\$198.338.735,74  
**Total Geral Terceiros:** R\$267.441.886,13  
**Total Geral:** R\$465.780.621,87